

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quinta-feira 26 de março de 1992

SUPLEMENTO

ANO XVI Nº 063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

REVISÃO PERIÓDICA PARA O MÊS DE ABRIL DE 1992, CONFORME PORTARIA Nº 020/91 DE 04 DE JULHO DE 1991 - ITEM 3.1

DIA	PLACA
01	VR-0001-VR-0020-FO-7839-FO-6167-FO-4355-FO-1219-FO-6365-FO-8961
02	FO-7709-FO-7899-FO-7879-FO-4789-FO-7891-FO-8129-FO-7769-FO-9131
03	FO-7801-FO-7779-FO-7729-FO-3447-FO-7926-FO-6256-FO-6355-FO-6028
06	FO-7559-DO-7789-FO-6648-VR-0011-FO-7719-FO-6412-FO-6242-FO-7759
07	FO-7811-FO-7819-FO-7849-FO-7936-FO-2446-FO-8079-FO-6246-FO-4415
08	VR-0015-FO-6262-FO-6177-FO-7999-FO-1670-FO-3345-FO-7901-FO-2662
09	FO-7679-FO-7809-FO-6272-FO-8269-FO-1640-FO-7709-FO-8109-FO-8734
10	FO-7821-VR-0022-FO-7909-FO-7946-FO-7749-FO-2572-FO-2557-FO-7951
13	FO-7979-FO-9001-FO-7956-FO-1650-FO-8229-FO-8029-FO-7829-FO-8691
14	FO-7859-FO-6282-FO-4860-FO-4930-FO-8926-VR-0016-VR-0014-FO-8811
15	FO-8791-FO-2597-FO-4590-FO-8698-FO-7639-FO-3697-FO-7919-FO-3483
16	FO-6252-FO-3813-FO-8039-FO-3669-FO-8009-FO-8991-FO-7966-FO-3629
20	FO-2184-FO-8179-FO-8911-FO-7831-FO-3573-FO-6292-FO-3593-FO-3526
22	FO-8328-FO-8898-FO-7869-FO-7939-FO-9041-FO-1899-FO-1239-FO-1120
23	FO-3563-FO-9121-FO-6375-FO-9011-FO-8724-FO-4494-FO-9116-FO-4940
24	FO-6332-FO-8881-FO-7976-FO-8671-FO-3893-FO-7841-VR-0007-FO-9111
27	FO-6302-FO-1630-FO-8059-FO-8931-FO-3347-FO-2405-FO-7949-FO-8651
28	FO-2426-FO-9171-FO-3117-FO-8661-FO-7986-FO-4920-FO-8278-VR-0018
29	FO-9181-FO-2970-FO-7861-VR-0008-FO-6312-FO-4779-FO-8258
30	FO-3687-VR-0005-FO-7941-FO-8801-FO-9021-FO-5162-FO-8248

Brasília, 26 de março de 1992

SALVANDY FERREIRA DE LIMA
Coordenador do Sistema de Transportes Internos

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 071/92

Recorrente : SISCOM - Sistema de Comunicações Ltda.

Recorrido : Departamento da Receita

SISCOM - Sistema de Comunicações Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000204/91, pertinente ao auto de infração nº 16410 de 1990, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 04 de março de 1992 (doc. de fls.30).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de fevereiro de 1992 (recibo de fls. 29), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 20 de março de 1992

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO

Presidente.

mlm/

Recurso Voluntário nº 075/92

Recorrente : Vila Rica Comercial de Produtos Ltda.

Recorrido : Departamento da Receita

Vila Rica Comercial de Produtos Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009145/91, pertinente ao auto de infração nº 29489 de 1991, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 24 de fevereiro de 1992 (doc. de fls.61).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de fevereiro de 1992 (recibo de fls. 60), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 23 de março de 1992

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

mlm/.

Recurso Voluntário nº 193/91

Recorrente : Park Way Automóveis S/A

Recorrido : Departamento da Receita

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento : 18 de fevereiro de 1992

EMENTA :

ACÓRDÃO Nº 022/92

(5168)

NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA - REJEIÇÃO - Ha que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a arguição da recorrente.
CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não àquele que seria resultante da alíquota mais alta.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de março de 1992.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Relator.

mlm/..

Recurso Voluntário nº 194/91

Recorrente : Park Way Automóveis S/A

Recorrido : Departamento da Receita

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento : 20 de fevereiro de 1992

ACÓRDÃO Nº 021/92 (5167)

EMENTA :

NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA - REJEIÇÃO - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a arguição da recorrente.
CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALIQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não àquele que seria resultante da alíquota mais alta.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de março de 1992

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator.

mlm/..

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia 19 de março de 1992, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio César Alves Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Onésimo Nogueira Filho, João Flávio Iemini de Rezende, Airtton Nazário de Oliveira, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva e Jaciara Valadares Gertrudes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Luis Pedro da Fonseca. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro João Flávio solicitou licença para se ausentar à sessão do dia 24 de março, terça-feira próxima. Submetida ao Plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade, determinando-se a convocação de Suplente. Usou também da palavra o Conselheiro Divino, para registrar o aniversário do Conselheiro Suplente Acácio de Almeida, nesta data. Da pauta de julgamento do dia constaram: **RV 27/91**, Recorrente FRIGOMAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho, presente o Sr. Patrono da Recorrente, Dr. José Gilberto Lopes Moreira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar preliminar de sobrestamento suscitada pelo Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende e não acolhida pelos demais Conselheiros e, também à maioria de votos, acatar preliminar de nulidade dos itens 2 e 5 do Auto de Infração, suscitada pelo mesmo Conselheiro. Foram votos vencidos quanto a esta preliminar o dos Conselheiros Onésimo Nogueira Filho e José dos Santos Moura; no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso quanto aos demais itens da atuação, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Deixou de participar da votação o Conselheiro Divino Pedro da Silva, em virtude da manifestação, nos autos, do Conselheiro Adenor de Oliveira. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. **RV 91/91**, Recorrente GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Flávio Iemini de Rezende e José dos Santos Moura. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 188/91**, Recorrente PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro José dos Santos Moura. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 189/91**, Recorrente PLANALTO TRATORES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do

Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro José dos Santos Moura. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 178/91**, Recorrente ATLÂNTIDA MÓVEIS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Por solicitação do Patrono da Recorrente, o julgamento do processo foi adiado para data a ser fixada posteriormente. Esgotada a pauta, foram conferidos os acórdãos 21 e 22/92, referentes aos Recursos Voluntários 194/91 e 193/91, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 24 de março de 1992, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, *Curado* Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 24 de março, data em que foi aprovada.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente)

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Conselheiro)

JOSÉ DOS SANTOS MOURA (Conselheiro)

MANOEL RAIMUNDO NUNES (Cons. Suplente)

WELLINGTON CARLOS BATISTA

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Conselheiro)

DIVINO PEDRO DA SILVA (Conselheiro)

LUIS PEDRO DA FONSECA (Rep. da Fazenda)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE março DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.708 de 27.12.91, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e o constante do processo nº 032.000.622/91,

R E S O L V E:

DESIGNAR JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.930-3, Assistente da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a JARY INFORMÁTICA LTDA e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 18 de março de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PORTARIA DE 18 DE março DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.708 de 27.12.91, que aprova as Normas de execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e o constante do Processo nº 032.000.622/91,

RESOLVE:

DESIGNAR JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.930-3, Assistente da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a MAX-MAQ MAQUINAS E SERVIÇOS IMPORT. LTDA e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 18 de março de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS Secretário de Educação do Distrito Federal

PORTARIA DE 18 DE março DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.708 de 27.12.91, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e o constante do processo nº 032.000.622/91,

RESOLVE:

DESIGNAR JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.930-3, Assistente da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a FERMATEC COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 18 de março de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS Secretário de Educação do Distrito Federal

PORTARIA DE 18 DE março DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.708 de 28.12.91, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e o constante do processo nº 032.000.623/91,

RESOLVE:

DESIGNAR BASILIANO JOSÉ TAVARES, matrícula nº 08.002-0, Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 18 de março de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS Secretário de Educação do Distrito Federal

PORTARIA DE 18 DE março DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.708 de 27.12.91, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e o constante do processo nº 032.000.624/91,

RESOLVE:

DESIGNAR SUDÁRIO EVALDO BARBOSA, matrícula nº 30.792-0, Assistente do Gabinete desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a CHRISTIANC TURISMO E EXCURSÕES LTDA e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 18 de março de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS Secretário de Educação do Distrito Federal

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O Secretário de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 16/03/1992 RELAÇÃO Nº 005
NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE 2º GRAU OBJETIVO-UNIDADE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 70 DE 18/12/1990 - SE/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 172/90 - CEDF
CURSO: ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82

Table with 5 columns: Nº DE ORDEM, NOME DO DIPLOMADO, REGISTRO Nº, FOLHA Nº, LIVRO Nº. Rows include Daniel Gustavo Tutida Honda, Jane Damasceno Miranda, Marcia Benvindo Braga.

Ana Lúcia Lima Coimbra Cavalcanti Diretora Pedagógica Registro nº 2705 - MEC DIRETOR

Edinaldo Secretário - Reg. nº 316 - SE/SE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 18/03/1992 RELAÇÃO Nº 001
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 de 08/06/87 - SE/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 85/77 - CEDF
HABILITAÇÃO / CURSO: ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7044/82

Table with 5 columns: Nº DE ORDEM, NOME DO DIPLOMADO, REGISTRO Nº, FOLHA Nº, LIVRO Nº. Rows include ADEMIR CARVALHO MONTENEGRO, ALESSANDRA SOUSA PEREZ RIVERA.

03	ALEXANDRE CONCEIÇÃO CAVALCANTE MACHADO	003	001	001
04	ALEXSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	004	002	001
05	ANA MARIA DE ARAUJO ANANIAS	005	002	001
06	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES GARCIA	006	002	001
07	ANDRÉIA ALVES MENEZES	007	003	001
08	CARINA BERNARDES SOUSA	008	003	001
09	CARLOS AUGUSTO DEL VALE MENDES	009	003	001
10	CHARLEY ANCHIETA LOURENÇO SILVA	010	004	001
11	CHRISTIANY BARBOSA DA SILVA	011	004	001
12	CRISTIANE MARA RAMOS	012	004	001
13	DANIEL MÁRIO ALVES DE PAULA	013	005	001
14	DEISE CRISTINA DE BRITO LEITE	014	005	001
15	ELAINE ALMEIDA ROCHA	015	005	001
16	IVALDO PEREIRA	016	006	001
17	FABIANO GOMES DE FREITAS	017	006	001
18	FABRÍCIO LINO MARTINS	018	006	001
19	FLÁVIO RIBEIRO SANTIANA	019	007	001
20	HELEN CRISTINA ALVES DE LIMA	020	007	001
21	JOELMA HORTILIA GOMES	021	007	001
22	JULIANA JANAINA DE ARAGÃO	022	008	001
23	KATIA DE PAULA FERREIRA FERNANDES	023	008	001
24	KERLINE MARGARETH COSTA RIBEIRO PEREIRA	024	008	001
25	LIANARA SOUSA BERNARDES	025	009	001
26	LUIZ FERNANDO ZEFERINO	026	009	001
27	LUIZ TADEU DE ANDRADE SOARES MELO	027	009	001
28	MARSEL NASCIMENTO GONÇALVES DE SOUZA	028	010	001
29	MYRTE DE SOUZA MAIA	029	010	001
30	RAFAELA MARTINS	030	010	001
31	REINALDO CAMPOS ARAUJO	031	011	001
32	RENATA AUGUSTA PEREIRA	032	011	001
33	RODRIGO COSMO CIRQUEIRA DA SILVA	033	011	001
34	ROSÂNGELA POOZ	034	012	001
35	SANDRA ASAD NIMER	035	012	001
36	SARON PEREIRA MARÇAL	036	012	001
37	ULIANA COSTA RIOS	037	013	001
38	VIVIANE DE SOUSA GOMES FELJÓ	038	013	001
39	WANESSA BALDUINO PONTES ROCHA	039	013	001
40	YAMA LINS GOMES	040	014	001
41	RENA TA NOGUEIRA SOARES	041	014	001

Donato Gonçalves Arribas
DIRETOR
 Donato Gonçalves Arribas
 Diretor - Reg. MEC Nº 855

Celso R. de Rezende
SECRETÁRIO
 Celso R. de Rezende
 Secretária - Reg. Nº 7835

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 27 / 02 / 1992 RELAÇÃO Nº 002/92
 NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO - TAGUATINGA NORTE
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 57, de 29 de dezembro de 1982-SEC/DF
 AUTORIZAÇÃO DO CURSO: 45/87-SEC/DF
 HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Reconhecido pela Portaria nº 57 de 29 de dezembro de 1982 - SEC/DF

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
001	JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA	004	002	001
002	LÚCIO GOMES LOBATO	002	001	001
003	LEONEL SANCHES M. DA SILVA	010	004	001

Antonio Roberto Justino
DIRETOR
 Antonio Roberto Justino
 Diretor - Reg. MEC Nº 612

Sônia Maria de Sousa
SECRETÁRIO
 Sônia Maria de Sousa
 Secretária Escolar - Aut. Nº 14/91 - DIE/SEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 27 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 003/92
 NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO - TAGUATINGA NORTE
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 57, de 29 de dezembro de 1982-SEC/DF
 AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 08/84-SEC/DF
 HABILITAÇÃO: H.A.B. Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magisterio, em Nível de 1º Grau.

Reconhecido pela Portaria nº 08 de 29 de dezembro de 1984 - SEC/DF

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
001	GRECIA MARIA DE PÁDUA PEREIRA	009	003	001
002	SHEILA CHRISTINE S; FERREIRA	008	003	001

Antonio Roberto Justino
DIRETOR
 Antonio Roberto Justino
 Diretor - Reg. MEC Nº 612

Sônia Maria de Sousa
SECRETÁRIO
 Sônia Maria de Sousa
 Secretária Escolar - Aut. Nº 14/91 - DIE/SEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 27 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 005/92
 NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO - TAGUATINGA NORTE
 ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 57, de 29 de dezembro de 1982-SEC/DF
 AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Portaria nº 32/80-SEC/DF
 HABILITAÇÃO: Técnico em Contabilidade

Reconhecido pela Portaria nº 32 de 29 de dezembro de 1980 - SEC/DF

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
001	EDSEL LADEIA COUTINHO	001	001	001
002	ISABEL LEITE DE M. ALBUQUERQUE	003	001	001

Antonio Roberto Justino
DIRETOR
 Antonio Roberto Justino
 Diretor - Reg. MEC Nº 612

Sônia Maria de Sousa
SECRETÁRIO
 Sônia Maria de Sousa
 Secretária Escolar - Aut. Nº 14/91 - DIE/SEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 27 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 004/92
 NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO - TAGUATINGA NORTE
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 57 de 29 de dezembro de 1982-SEC/DF
 AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 45/80-SEC/DF
 HABILITAÇÃO: CURSO: Auxiliar de Contabilidade

Reconhecido pela Portaria nº 45 de 29 de dezembro de 1980 - SEC/DF

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
001	HELKTON GOMES DA SILVA	007	003	001
002	RAQUELINE PEREIRA DE ARAÚJO	005	002	001
003	SERGIO HENRIQUE ALVES DA SILVA	006	002	001

Antonio Roberto Justino
DIRETOR
 Antonio Roberto Justino
 Diretor - Reg. MEC Nº 612

Sônia Maria de Sousa
SECRETÁRIO
 Sônia Maria de Sousa
 Secretária Escolar - Aut. Nº 14/91 - DIE/SEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 16 / 03 / 1992 - RELAÇÃO Nº 04/92
 NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 02 de Sobradinho
 ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07.07.80-SEC/DF
 AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 150/87-CEDF
 HABILITAÇÃO/ CURSO: Habilitação Profissional Técnico em Edificações

Nº de ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
001	Ronaldo Luiz Onofre da Silva	082	028	001
002	Karla Bezerra Portela Lopes	083	028	001
003	Márcio Rodrigues de Paiva	084	028	001

Tris Affonso
DIRETORA
 Tris Affonso
 Diretora Regional de Ensino - Aut. Nº 14/91 - DIE/SEC
 Mat. 89020-0 - Reg. MEC 1359

Sônia Maria de Sousa
SECRETÁRIO
 Sônia Maria de Sousa

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 16 / 03 / 1992

RELAÇÃO Nº 01/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 02 de Sobradinho
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07.07.80-SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Pareceres nº 150/87-CEDF e nº 93/90-CEDF
HABILITAÇÃO:/CURSO: Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau.

Table with 5 columns: Nº de ORDEM, NOME DO DIPLOMADO, REGISTRO Nº, FOLHA Nº, LIVRO Nº. Lists 35 graduates from 001 to 035.

Signature of Iris Maria Veloso Arruda, Diretora Regional de Ensino de Sobradinho.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 16 / 03 / 1992

RELAÇÃO Nº 05/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 02 de Sobradinho
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07.07.80-SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 167/87-CEDF
HABILITAÇÃO/CURSO: Supletivo 2º Grau - Fase IV

Table with 5 columns: Nº de ORDEM, NOME DO DIPLOMADO, REGISTRO Nº, FOLHA Nº, LIVRO Nº. Lists 1 graduate (001) Claudia Francisca de Lima.

Signature of Iris Maria Veloso Arruda, Diretora Regional de Ensino de Sobradinho.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 16 / 03 / 1992

RELAÇÃO Nº 02/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 02 de Sobradinho
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07.07.80-SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 150/87-CEDF
HABILITAÇÃO:/CURSO: Habilitação Profissional Técnico em Edificações

Table with 5 columns: Nº de ORDEM, NOME DO DIPLOMADO, REGISTRO Nº, FOLHA Nº, LIVRO Nº. Lists 14 graduates from 001 to 014.

Signature of Iris Maria Veloso Arruda, Diretora Regional de Ensino de Sobradinho.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 16 / 03 / 1992

RELAÇÃO Nº 03/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 02 de Sobradinho
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07.07.80-SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Pareceres nº 150/87-CEDF e nº 14/88-CEDF
HABILITAÇÃO:/CURSO: Ensino de 2º Grau - Lei 7044/82

Table with 5 columns: Nº de ORDEM, NOME DO DIPLOMADO, REGISTRO Nº, FOLHA Nº, LIVRO Nº. Lists 32 graduates from 001 to 032.

Signature of Iris Maria Veloso Arruda, Diretora Regional de Ensino de Sobradinho.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 23 / 03 / 92

RELAÇÃO Nº 07/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília
ATO DE RECONHECIMENTO: Autorizado pela Portaria nº 14/76-SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 103/75-CEDF
HABILITAÇÃO/CURSO: AUXILIAR DE LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS
OBSERVAÇÃO: Certificado expedido pelo Departamento de Inspeção do Ensino/Secretaria de Educação-Distrito Federal, tendo em vista a extinção deste Estabelecimento de Ensino nos termos da Portaria nº 18 de 13/05/82-SEC/DF.

PROCESSO Nº : 030.002.074/89

INTERESSADO : CENTRO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU

HOMOLOGO o Parecer nº 023/92-CEDF, de 24/02/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

1º - Convocar a Diretora do Curso Supletivo São Judas Tadeu para notificá-la do presente Parecer, e solicitar-lhe esclarecimentos quanto ao seguinte: a) condições econômicas da escola; b) possibilidade de ampliação do espaço; c) sondagem do mercado de trabalho para Auxiliar de Contabilidade; d) corpo docente face ao número de disciplinas, e seu processo de arregimentação; e) Alvará de Funcionamento já vencido; f) rever a denominação da escola.

2º - Promover nova inspeção com o objetivo de averiguar o fluxo de entrada e saída dos alunos, evasão e repetência e a relação de professores com a sua carga de aula por disciplina, averiguando a qualificação dos novos contratados.

3º - Concluídas as diligências acima, devolver o processo a este Colegiado para decidir sobre a concessão ou não da autorização de funcionamento.

Deverá o DIE/SE realizar essa diligência com urgência, no prazo máximo de 20 dias, a partir da data do protocolo de recebimento".

Em 18 / 03 /92

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.002.573/91

INTERESSADO : IZABELLA ROCHA VIEIRA

HOMOLOGO o Parecer nº 024/92-CEDF de 09/03/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por IZABELLA ROCHA VIEIRA, na Escola de Ensino Médio de Canyon Springs, em Moreno Valley, Califórnia, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos."

Em 18 / 03 /92

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES, TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº:040.00196/92

INTERESSADO: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
ASSUNTO : Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de diárias à Exma. Sra. Secretário de Educação STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, matrícula nº 33.301-8, para:

- 1) cidade: São Paulo/SP
período: 18 a 20.03.92
quantidade de diárias: 03 (três)
valor: Cr\$ 428.156,40
objetivo: discutir a implantação de escola-paradrão na rede pública estadual de São Paulo

- 2) cidade: Natal/RN
período: 25 a 27.03.92.
quantidade de diárias: 03 (três)
valor: Cr\$ 305.826,00
objetivo: participar do encontro do Conselho Nacional de Secretários de Educação.

PUBLIQUE-SE

Brasília, 30 de março de 1992.

Clélia de Freitas Capanema
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº: 040.00196/92

INTERESSADO: MARILENE BORGES LEONE
ASSUNTO : Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de diárias à Assessora MARILENE BORGES LEONE, matrícula nº 32.161-3, acompanhando à Exma. Sra. Secretário, para:

- 1) cidade: São Paulo-SP
Período: 18 a 20.03.92.
quantidade de diárias: 03 (três)
valor: Cr\$ 428.156,40
objetivo: discutir a implantação de escola-paradrão na rede pública estadual de São Paulo.
- 2) cidade: Natal-RN
período: 25 a 27.03.92.
quantidade de diárias: 03 (três)
valor: Cr\$ 305.826,00
objetivo: participar do encontro do Conselho Nacional de Secretários de Educação.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 30 de março de 1992.

Clélia de Freitas Capanema
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº: 040.00196/92

REQUISIÇÃO Nº: 001/92

INTERESSADO: HELENA MARIA SANDOVAL DE MIRANDA

ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias à servidora HELENA MARIA SANDOVAL DE MIRANDA, matrícula nº 33.773-0, para participar de reuniões na cidade Campo Grande MS, representando esta Secretaria, no período de 11 a 13.03.92.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 16 de março de 1992.

Clélia de Freitas Capanema
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

RESOLUÇÃO Nº 01/92-CEDF

HOMOLOGO a Resolução nº 01/92-CEDF, de 31/01/92, aprovada por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"Art. 1º - As suspensões temporárias de funcionamento dos estabelecimentos vinculados ao Sistema de Ensino do Distrito Federal, solicitadas nos termos das Resoluções 1/84 e 4/84-CEDF, poderão ser concedidas pelo prazo máximo de dois anos, passível de prorrogação por igual período.

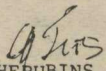
Art. 2º - Ultrapassados estes prazos, a instituição deverá requerer o reinício das atividades ou sua extinção, com o recolhimento do acervo escolar, quando necessário, à Secretaria de Educação.

Parágrafo único - Não havendo manifestação dos interessados, o Departamento de Inspeção do Ensino solicitará "ex-offício" a extinção do estabelecimento de ensino.

Art. 3º - Após o ato de extinção do estabelecimento de ensino, somente terão validade os documentos escolares expedidos pelo órgão próprio da Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação".

Em 14 / 02 / 92.


STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF SUPLEMENTO Nº 042/92, de 28/02/92

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

RESOLUÇÃO Nº 01/92-CEDF

Estabelece prazo para suspensão temporária de funcionamento de estabelecimento de ensino.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o artigo 22 do seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 2894, de 13 de maio de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - As suspensões temporárias de funcionamento dos estabelecimentos vinculados ao Sistema de Ensino do Distrito Federal, solicitadas nos termos das Resoluções 1/84 e 4/84-CEDF, poderão ser concedidas pelo prazo máximo de dois anos, passível de prorrogação por igual período.

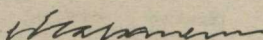
Art. 2º - Ultrapassados estes prazos, a instituição deverá requerer o reinício das atividades ou sua extinção, com o recolhimento do acervo escolar, quando necessário, à Secretaria de Educação.

Parágrafo único - Não havendo manifestação dos interessados, o Departamento de Inspeção do Ensino solicitará "ex-offício" a extinção do estabelecimento de ensino.

Art. 3º - Após o ato de extinção do estabelecimento de ensino, somente terão validade os documentos escolares expedidos pelo órgão próprio da Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Helena Reis", Brasília 31 de janeiro de 1992.


CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Conselheiros Presentes:

Cândido Alberto da Costa Gomes
Décio Batista Teixeira
Gildo Willadino
Hailhi Lauriano Dias
José Durval de Araújo Lima
Josephina Desounet Baiocchi
Rachide Conceição Safe de Matos
Teresinha Rosa Cruz
Yesis Ilcia Amoedo Passarinho

Aprova em
Plenário em 31/01/92

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO


Secretário de Educação do Distrito Federal

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF SUPLEMENTO Nº 042/92, de 28.02.92

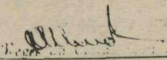
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

Concessão de Salário-Família

Na forma do artigo 28 do Regimento da Secretaria de Educação, aprovado pelo Decreto 2893, de 13 de maio de 1975, concedo salário-família à Servidora Nadir Alabarce Junqueira, matrícula nº 8.155-8, pelos seus filhos:

Bernardo Alabarce Junqueira, nascido em 07.01.79, e
Felipe Alabarce Junqueira, nascido em 07.11.80.

Brasília, 28 de fevereiro de 1992


Seção de Pessoal
Chefe

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 401, DE 23 DE MARÇO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 011/92, de 17.02.92 da Secretaria de Administração e Trabalho,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, com a finalidade de apurar irregularidades referentes à Acumulação de Cargos relativas a servidores desta Fundação Educacional do Distrito Federal, vinculada diretamente à Divisão de Pessoal.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- SELMA LOPES GONÇALVES NETTO, matrícula nº 76.280-6 - Presidente
- TOMAZ DE AQUINO ALVES CORREA, matrícula nº 84.502-7 - Membro
- JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, matrícula nº 85.793-9 - Membro

Ass. el. l. m.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo Nº 00082.002775/92-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo discriminados, ambos Auxiliares de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de abril do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
- NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.238-3	30
- ALCY MARCIANO	69.897-0	24
- DALMO FERREIRA DOS SANTOS	69.140-2	30

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

Ass. el. l. m.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.002776/92-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ambos Auxiliares de Assistência à Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de abril do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
- JOÃO DITO S. CHAVES	42.420-X	30
- FRANCISCO LIMA DE SÁ	59.466-0	30
- RAIMUNDO FRANCISCO NASCIMENTO	69.116-X	18

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando

do à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

Ass. el. l. m.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.003048/92-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar a servidora WALDELICE DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Assistência à Educação/Merendeira, matrícula nº 40.986-3, a prestar serviços extraordinários no período de 01.04.92 a 17.04.92, num total de 26 (vinte e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela mencionada servidora.

Ass. el. l. m.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 00082.016382/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZA BARBOSA DE ANDRADE MAGALHÃES, matrícula nº 82.454-2, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

Ass. el. l. m.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 00082.014891/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA ALVARENGA, matrícula nº 84.528-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Ass. de L. M.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011596/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SELENE DIAS BRASIL DE ARAÚJO, matrícula nº 82.387-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Ass. de L. M.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002786/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE CESAR DRUMOND, matrícula nº 74.950-8, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 21F,

do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Ass. de L. M.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001000/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JEANETE GARCIA DE CAMARGO, matrícula nº 95.793-3, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

Ass. de L. M.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011802/91-FEDF

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE MARIA DE ÁVILA, matrícula nº 80.914-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Ass. de L. M.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017889/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIA GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula nº 80.421-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Anna Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017850/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EURÍPEDES RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 85.746-7, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Anna Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000414/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 09 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, do dia 10 de março de 1992, que concedeu aposentadoria a CLÉLIA MARTINS CARVALHO, matrícula nº 89.223-8, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 1-GT3, Pa

drão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1991 e inserir em seu lugar o artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Anna Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017586/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDES CÂNDIDA DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 88.994-6, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Anna Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000499/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 85.538-3, no cargo de Técnico de Assistência à Educação/ Artífice Especializado, Grupo Médio, Classe Especial, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Anna Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os arts. 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 0030.010328/90-GDF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ AUGUSTO LINHARES DA SILVA, Auxiliar de Assistência à Educação/Vigia, matrícula nº 61.251-0, a contar de 19.02.92.

Ass. Ela. L. M.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os arts. 34 e 118, §§ 1º e 2º, da lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 0030.008781/90-GDF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Auxiliar de Assistência à Educação/Vigia, matrícula nº 79.374-4, a contar de 04.02.92.

Ass. Ela. L. M.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1.992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os arts. 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 0030.008827/90-GDF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ NOGUEIRA, Auxiliar de Assistência à Educação/Vigia, matrícula nº 82.814-9, a contar de 25.02.92.

Ass. Ela. L. M.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009177/90-FEDF,

RESOLVE:

Rever os proventos da Aposentadoria de AIMORÉ HAZANHA ABRAS, matrícula nº 89.525-3, no cargo de Especialista em Educação, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 30 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 30 de novembro de 1990, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

Ass. Ela. L. M.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011921/90-FEDF,

RESOLVE:

Rever os proventos da Aposentadoria de TEREZINHA MACHADO SOARES, matrícula nº 84.491-8, no cargo de Analista de Assistência à Educação/Odontólogo, Grupo Superior, Classe 1, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 11 de março de 1991, publicada no Diário Oficial, do Distrito Federal, nº 49, de 13 de março de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no item II do mesmo dispositivo legal, a contar de 01 de maio de 1991.

Ass. Ela. L. M.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003645/91-FEDF,

RESOLVE:

Rever os proventos da Aposentadoria de VERÔNICA MARIA DA MATA, matrícula nº 81.024-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do

Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 10 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181 de 13 de setembro de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 13 de fevereiro de 1992.

Ass. Maria Antunes Villaboim
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 010.000008/90-SEA/GDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de MATHILDE ROSA DE FREITAS TORRES, matrícula nº 86.239-8, no cargo de Especialista em Educação, Nível 3, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 11 de dezembro de 1990, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 07 de fevereiro de 1992.

Ass. Maria Antunes Villaboim
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 00082.009761/90-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de LÚCIA ZOEHLER, matrícula nº 83.839-X, no cargo de Professor, nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 239, de 10 de dezembro de 1990, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 13 de fevereiro de 1992.

Ass. Maria Antunes Villaboim
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010431/90-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de IRANY DE SOUZA BARROSO, matrícula nº 81.702-3, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 06 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 11 de junho de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 13 de fevereiro de 1992.

Ass. Maria Antunes Villaboim
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 00082.002746/91-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de ELENA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.529-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 15 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 094, de 17 de maio de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 24 de fevereiro de 1992.

Ass. Maria Antunes Villaboim
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 00082.010251/90-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de ELVIRA BOTELHO DE FREITAS, matrícula nº 89.825-2, no cargo de Professor, nível 3, Classe Única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 17 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 013, de 18 de janeiro de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 21 de fevereiro de 1992.

Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009972/90-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de CIRENE BOAVENTURA SANTOS, matrícula nº 83.684-2, no cargo de Professor, nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 11 de dezembro de 1990, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 24 de fevereiro de 1992.

Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010358/90-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de CÉLIA MARIA PIAU SILVA, matrícula nº 81.426-1, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única,

ca, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 11 de dezembro de 1990, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 18 de fevereiro de 1992.

Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010370/90-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de AMÉLIA MENDES BATISTA, matrícula nº 81.283-8, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 15 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 094, de 17 de maio de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 24 de fevereiro de 1992.

Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009427/90-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 81.321-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 04 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 07 de dezembro de 1990, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 21 de fevereiro de 1992.

Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 15, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 16 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 055, de 17.03.92 - Suplemento, conforme se segue:

- Exonerar ex-officio a servidora MÁRCIA DE MELO RAMOS, matrícula nº 45.027-8, Professor Nível 2, Padrão 01B, pelos motivos expostos no Processo nº 082.001049/92-FEDF.

Anni da Silva
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o artigo 143 e seguintes, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

1. Instituir Comissão e Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar abandono de cargo em que incorreram os servidores ALTIVO FAUSTUS E DOSTOIEWSKI MARTINS, matrícula nº 62.852-2 e ELIANE MARQUES DA COSTA, matrícula nº 63.797-1 e em inassiduidade habitual BENEDITA CARNEIRO DA SILVA CORREIA, matrícula nº 75.831-0, consoante os termos dos processos sindicantes, respectivamente, nºs 082.008268/89, 082.000036/92 e 082.004928/91.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina-CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal composta dos seguintes servidores:

- JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, matrícula nº 78.926-7 - Presidente
- CONCEIÇÃO DE MARIA NEVES TRINDADE, matrícula nº 88.054-X, Membro Efetivo
- GLAUCIA HELENA BAIOCCHI VIEIRA, matrícula nº 94.324-X, Membro Efetivo
- MARLI DERMÍNIO, matrícula nº 98.089-7, Membro Suplente
- ILDEU RANDOLFO BORGES, matrícula nº 83.464-5 - Membro Suplente

Anni da Silva
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, e o constante do Processo nº 00030.007800/91-GDF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO MANOEL DOS REIS, matrícula nº 43.832-4, Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, a contar de 10.02.92.

Anni da Silva
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE DE DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora NIVIA GLAUCIA DE MORAIS FI GUEREDO, Técnico de Assistência à Educação/Agente de Saúde, matrícula nº 42.917-1, no período de 27.02.92 a 05.03.92.

Anni da Silva
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.003050/92 - FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ambos Auxiliares de Assistência à Educação, na Especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de abril do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
JOSÉ NUNES SOARES	50.612-5	24 horas
TIBURTINO L. DA C. FILHO	68.114-8	30 horas
WILDES ANTONIO C. SILVA	59.478-4	24 horas

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

Anni da Silva
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
DIRETOR EXECUTIVO
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004237/91-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 22 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, do dia 23 de julho de 1991, que concedeu aposentadoria a MARIA DA PENHA MARTINS NUNES MACHADO, matrícula nº 89.550-4, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir da fundamentação os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

Ana Maria Dantas Antunes Villaboim
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILBOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 28 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 046, do dia 06 de março de 1992, que averbou o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, para excluir do texto "em cumprimento ao disposto no Artigo 80 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952" e inserir em seu lugar "em cumprimento ao disposto no Artigo 103 da Lei nº 8.112/90", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial:

- WALDEMIR AQUINO DE LISBOA
- TEREZINHA AIRES DA SILVA
- CONCEIÇÃO BARBOSA S. DA SILVA
- JOSÉ CARLOS TEIXEIRA
- MARTA MARIA R. A. XIMENES
- JOANA DARC DOS PASSOS
- ARISTOTELES SOARES DE OLIVEIRA
- LAURENE SOLINO DE CARVALHO
- JOSÉ NILO N. PEREIRA
- ALBERTO DA SILVA CORREIA
- ISABEL LINO DE JESUS
- MARISA DOS SANTOS RODRIGUES
- THEREZINHA RODRIGUES REIS
- VALDIMIRO NONATO
- MARTA EMIDIO ROSA
- MARIA LÚCIA ROSSI PEIXOTO
- MANOEL FERREIRA DA SILVA
- WAGNER DE DEUS PASSOS
- HOSPIRIO ALVES DA SILVA
- MARIA IVONETE DIAS
- MARIA FERREIRA LEITE SOUZA
- EMÍLIA EMIKO S. KURIBAYASHI
- MARLÚCIA LOPES DOS SANTOS
- EUGÊNIA LIMA DAS CHAGAS
- DIVINA DE FÁTIMA GARCIA
- JOSÉ MILTON MANSIDÃO
- MARIA DAS GRAÇAS S. DE ALMEIDA
- JOSÉ ANTÔNIO ROTOLE
- ANTONIETA MARIA DE JESUS BRAGA
- IARA HELENA TEIXEIRA
- HERMES CARLOS DA SILVA
- CILSA TAVARES DA SILVA
- SOLANGE THEREZINHA S. PERNA

- UBIRATAN WANDERLEY LINS
- MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
- IRENE ROMEIRO MOTA
- HELOISA HELENA VALADÃO QUEIROZ
- EDVALDO PONCIANO DOS SANTOS
- DIVINA HELOISA S. CAMPOS
- MARIA DOLORES NUNES RITTES
- JOSÉ HENRIQUE PAIXÃO FRANCO
- MARIA LUIZA CARNEIRO MIZIARA
- MARTA MARIA CORREA
- GRACE R. CORREIA ATTI
- JACY ALVES DE BARROS
- LENY DA CUNHA CHAVES

Ana Maria Dantas Antunes Villaboim
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILBOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

R E S O L V E :

- 1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei 197 de 04 de dezembro de 1991.

NOME: Fernando Corassa
PROCESSO: 082000124/92
MATRICULA: 84.725-9
FUNÇÃO: Diversos/outros/Autonomo/Balconista
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERIODO: 01/04/50 a 27/12/52
01/06/53 a 14/04/54
28/06/54 a 03/01/55
01/07/55 a 31/12/56
01/02/57 a 19/10/61
01/02/62 a 04/10/66
EFEITOS: 5.470 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082000464/92
MATRICULA: 53.801-9
NOME: Silvana Regina F. Hofstatter
FUNÇÃO: Professor
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERIODO: 01/08/78 a 29/02/80
EFEITOS: 578 dias para aposentadoria

PROCESSO: 08200131/92
MATRICULA: 91.573-4
NOME: Margarida Braga Viana
FUNÇÃO: Professor
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERIODO: 01/05/67 a 01/07/69
EFEITOS: 793 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001773/92
MATRICULA: 78.562-8
NOME: Benedito Lopes Pitanga
FUNÇÃO: Mecânico/Aux. de Mecânico/Servente/Atendente/Secador/Port. Edif./ Zelador/Vigia
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERIODO: 01/10/68 a 07/08/69
13/02/73 a 08/12/77

PERIODO: 02/02/78 a 31/08/78
11/01/79 a 20/06/79
EFEITOS: 2.478 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001797/92
MATRICULA: 91.064-3
NOME: Terezinha Novais Lopes
FUNÇÃO: Professor
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERIODO: 01/08/67 a 15/12/69
02/03/70 a 10/12/70
EFEITOS: 1.152 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001771/92
MATRICULA: 78.564-4
NOME: Derci Correa Viana
FUNÇÃO: Servente/Atendente/Secador
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERIODO: 02/09/74 a 11/12/75
15/01/76 a 30/06/78
01/07/78 a 20/06/79
EFEITOS: 1.719 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001774/92
MATRICULA: 77.867-2
NOME: Emyr Leite da Silva
FUNÇÃO: Trab. Contabil/ Caixa
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERIODO: 01/09/62 a 30/04/70
EFEITOS: 2.799 dias para aposentadoria
PROCESSO: 082001903/92
MATRICULA: 82.810-6

NOME: Darci Alves Pereira Queiroz
 FUNÇÃO: Professor
 CIDADE: Taguatinga ESTADO: DF
 PERÍODO: 01/03/64 a 01/02/66
 EFEITOS: 703 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001852/92
 MATRICULA: 94.681-8
 NOME: Ana Maria Rodrigues dias
 FUNÇÃO: Aux. de Esc.(Continuo)/ Secretario/
 Estenografo
 CIDADE: Taguatinga ESTADO: DF
 PERÍODO: 18/01/66 a 22/10/73
 11/02/74 a 18/08/74
 EFEITOS: 3.024 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001976/92
 MATRICULA: 87.123-0
 NOME: Nilta Martins Rocha
 FUNÇÃO: Balconista
 CIDADE: Sobradinho ESTADO: DF
 PERÍODO: 01/06/59 a 30/01/64
 EFEITOS: 1.705 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002121/92
 MATRICULA: 95.644-9
 NOME: Celia Bizinoto
 FUNÇÃO: Professor
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: Brasilia ESTADO: DF
 PERÍODO: 01/03/68 a 31/03/75
 EFEITOS: 2.587 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002078/92
 MATRICULA: 86.374-2
 NOME: Madalena Teles de Meneses
 FUNÇÃO: Professor
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: Brasilia ESTADO: DF
 PERÍODO: 03/03/69 a 24/03/70
 EFEITOS: 234 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002176/92
 MATRICULA: 75.396-3
 NOME: Maria Vitoria de Andrade
 FUNÇÃO: Balconista
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: Brasilia ESTADO: DF
 PERÍODO: 17/12/68 a 27/02/70
 01/04/72 a 31/08/72
 02/10/72 a 20/11/72
 01/07/76 a 31/08/76
 EFEITOS: 703 dia para aposentadoria

PROCESSO: 082002291/92
 MATRICULA: 81.706-6
 NOME: Irene dos Santos Luz
 FUNÇÃO: Diversos/Outros/Autonomo
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: Brasilia ESTADO: DF
 PERÍODO: 01/02/58 a 11/08/61
 EFEITOS: 1.288 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002278/78
 MATRICULA: 99.779-X
 NOME: Kazuo Ofugi
 FUNÇÃO: Aux. de Esc. (Continuo)
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: Brasilia ESTADO: DF
 PERÍODO: 16/10/75 a 04/04/77
 EFEITOS: 3.696 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002279/92
 MATRICULA: 69.162-3
 NOME: Juarez Pereira
 FUNÇÃO: Diversos/Outros/Autonomo
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: Brasilia ESTADO: DF
 PERÍODO: 01/05/83 a 28/08/85
 01/03/86 a 30/06/86
 01/08/86 a 28/02/87
 EFEITOS: 1.185 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002344/92
 MATRICULA: 68.145-8
 NOME: Maria da Conceição da S. Campos
 FUNÇÃO: Balconista/Servente/Atendente/Secador
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: Gama ESTADO: DF
 PERÍODO: 06/10/76 a 17/04/80
 11/08/84 a 31/08/87
 04/01/82 a 01/06/82
 EFEITOS: 2.555 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002479/92
 MATRICULA: 81.898-4
 NOME: Maria do Amparo Fernandes Valero
 FUNÇÃO: Balconista
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: Brasilia ESTADO: DF
 PERÍODO: 13/01/61 a 23/02/66
 EFEITOS: 1.868 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002410/92
 MATRICULA: 91.281-6
 NOME: Marilena do Rego Barros
 FUNÇÃO: Professor
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: Brasilia ESTADO: DF
 PERÍODO: 01/06/70 a 15/12/70
 15/05/71 a 29/02/72
 EFEITOS: 489 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002408/92
 MATRICULA: 51.677-5
 NOME: Antonio Ferreira Damasceno
 FUNÇÃO: Servente/Atendente/Secador/Port. Edif./
 Zelador/Vigia/Motorista/Cobrador
 PERÍODO: 24/05/67 a 12/06/69
 17/07/69 a 30/04/73

01/01/74 a 31/03/74
 18/09/74 a 04/01/80
 06/08/80 a 19/11/80
 EFEITOS: 3.863 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002717/92
 MATRICULA: 92.267-6
 NOME: Nezia Vieira Rodrigues
 FUNÇÃO: Professor
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: Brasilia ESTADO: DF
 PERÍODO: 24/02/69 a 31/01/73
 01/07/73 a 29/07/73
 EFEITOS: 1.467 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082010295/91
 MATRICULA: 54.756-5
 NOME: RISOLETA DAS NEVES COSTA
 FUNÇÃO: SERVENTE/ATENDENTE/ SECADOR
 DATILOGR/RECEPCIONISTA
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: SOBRADINHO ESTADO: DF
 PERÍODO: 01-05-78 a 20-05-79
 01-08-79 a 30-09-80
 EFEITOS: 812 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014908/91
 MATRICULA: 99.520-7
 NOME: CENI MARIA DE JESUS
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: SOBRADINHO ESTADO: DF
 PERÍODO: 09-03-76 a 16-03-77
 EFEITOS: 373 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002736/92
 MATRICULA: 75.260-6
 NOME: MARIA ANGELA B DA SILVA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERÍODO: 01-03-77 a 23-04-78
 EFEITOS: 419 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082002934/92
 MATRICULA: 93.943-9
 NOME: MARIA NANCY O DE ALMEIDA
 FUNÇÃO: TELEFONISTA
 AUX DE ESC(CONTINUO)
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERÍODO: 25-06-63 a 11-01-73
 01-05-73 a 11-08-73
 EFEITOS: 3.592 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001571/92
 MATRICULA: 99.426-X
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE A MUNIZ
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERÍODO: 01-07-69 a 31-07-74
 EFEITOS: 1.857 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001571/92
 MATRICULA: 99.426-X
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE A MUNIZ
 FUNÇÃO: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERÍODO: 01-08-74 a 10-11-75
 24-02-76 a 23-04-76
 01-09-89 a 30-12-89
 EFEITOS: 648 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001512/92
 MATRICULA: 80.564-5
 NOME: LUZIA CARDOSO SANTA ROSA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERÍODO: 11-05-78 a 02-03-79
 EFEITOS: 296 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001034/92
 MATRICULA: 84.964-2
 NOME: WALDOMIRA PEREIRA DA S SOUTO
 FUNÇÃO: BALCONISTA
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: GAMA ESTADO: DF
 PERÍODO: 02-07-64 a 01-05-65
 EFEITOS: 304 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001065/92
 MATRICULA: 99.170-8
 NOME: ZULMIRA LINO GOMES
 FUNÇÃO: AUX DE ESC(CONTINUO)
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERÍODO: 03-04-78 a 25-02-81
 EFEITOS: 1.060 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001896/92
 MATRICULA: 84.117-X
 NOME: MARILDA MORICI GONÇALVES
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERÍODO: 01-08-74 a 18-11-74
 11-03-78 a 07-11-78
 EFEITOS: 352 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082001896/92
 MATRICULA: 84.117-X
 NOME: MARILDA MORICI GONÇALVES
 FUNÇÃO: AUX DE ESC(CONTINUO)
 ORIENTADOR/COORDENADOR
 DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO
 C.EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF *sw*
 PERIODO: 03-04-68 a 11-08-68
 01-02-75 a 28-02-75
 09-04-75 a 10-12-75
 02-02-76 a 01-03-78
 01-04.88 a 13-11-89
 EFEITOS: 1.391 dias para aposentadoria

sw. elab m
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
 Diretor Executivo
 Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Parecer nº 072/92-PJ, exarado no processo nº 082.014311/91,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 11 de dezembro de 1991, referente à instauração de processo administrativo disciplinar, tão-somente no que pertine a apurar perda da Função Pública ao servidor JOÃO BATISTA GONTIJO, matrícula nº 65.807-3, bem como anular todos os procedimentos decorrentes da referenciada apuração, relativamente ao servidor acima epigrafado.

sw. elab m
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
 Diretor Executivo
 Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e consoante o Parecer nº 077/92-PJ exarado no Processo nº 0082.005639/88,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de DEMISSÃO, relativamente à WANDREÍLE DE SOUSA, Professor MG3, matrícula nº 92.418-0.

sw. elab m
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
 Diretor Executivo
 - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:
 1-Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, aos órgãos a seguir mencionados referente aos processos formulados anterior à vigência da Lei nº8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº197 de 04 de dezembro de 1991.

MATRICULA: 89.248-3
 NOME: MARLI REZENDE SILVA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL
 CIDADE: CRISTOPOLIS ESTADO: BA
 PERIODO: 01-01-68 a 30-06-71
 EFEITOS: 1.267 dias para aposentadoria
 1.267 dias para padrão

MATRICULA: 81.817-8
 NOME: LETICIA COSTA MOREIRA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
 PERIODO: 01-03-62 a 30-04-62
 23-01-63 a 31-07-68
 EFEITOS: 1.925 dias para aposentadoria
 1.925 dias para adicionais tempo de serviço
 1.925 dias para padrão

MATRICULA: 72.563-3
 NOME: ELINE ROSA MARINHO MOREIRA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DA ADMINISTRAÇÃO
 CIDADE: SÃO LUIZ ESTADO: MA
 PERIODO: 05-03-68 a 17-11-76
 EFEITOS: 3.180 dias para aposentadoria
 3.180 dias para adicionais tempo de serviço
 3.180 dias para padrão

MATRICULA: 73.151-X
 NOME: MARIA JOSÉ IVO
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL
 CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GO
 PERIODO: 23-04-74 a 16-06-77
 EFEITOS: 1.145 dias para aposentadoria
 1.145 dias para adicionais tempo de serviço
 1.145 dias para padrão

MATRICULA: 74.510-3
 NOME: ADESTE MARIA DE SOUZA
 FUNÇÃO: PROFESSOR *sw*
 C.EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL

SGAN - 607 - PROJEÇÃO "D" CEP: 70.800 FAX: 274-2800
 CIDADE: LUZIÂNIA ESTADO: GO
 PERIODO: 17-04-69 a 30-11-69
 01-04-71 a 30-11-71
 01-08-76 a 30-11-76
 01-03-77 a 04-05-77
 27-12-77 a 04-01-78
 EFEITOS: 648 dias para aposentadoria
 648 dias para adicionais tempo de serviço
 648 dias para padrão

MATRICULA: 75.078-6
 NOME: NILZA TEODORA RIBEIRO
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇÃO
 CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
 PERIODO: 14-05-69 a 19-10-77
 EFEITOS: 3.081 dias para aposentadoria
 3.081 dias para adicionais tempo de serviço
 3.081 dias para padrão

MATRICULA: 75.142-1
 NOME: MARIA ESTER BATISTA DO CARMO
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
 PERIODO: 11-02-71 a 31-01-72
 10-02-72 a 31-01-73
 06-02-73 a 31-01-74
 05-02-74 a 31-01-75
 04-08-75 a 30-06-77
 EFEITOS: 2.112 dias para aposentadoria
 2.112 dias para adicionais tempo de serviço
 2.112 dias para padrão

MATRICULA: 75.560-5
 NOME: MARIA DAS DORES COSTA LIMA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
 PERIODO: 14-05-70 a 07-05-78
 EFEITOS: 2.916 dias para aposentadoria
 2.916 dias para adicionais tempo de serviço
 2.916 dias para padrão

MATRICULA: 77.881-8
 NOME: SONIA MAGALHÃES DUARTE
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DA ADMINISTRAÇÃO
 CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
 PERIODO: 11-06-73 a 09-07-73
 01-08-73 a 25-09-73
 01-10-73 a 31-01-74
 04-02-74 a 04-04-74
 01-07-74 a 31-01-75
 03-02-75 a 31-01-76
 EFEITOS: 846 dias para aposentadoria
 846 dias para adicionais tempo de serviço
 846 dias para padrão *sw*

MATRICULA: 77.998-9
 NOME: IRIS DO CEO LUCAS
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇÃO
 CIDADE: NATAL ESTADO: RN
 PERIODO: 13-04-76 a 01-01-79
 EFEITOS: 994 dias para aposentadoria
 994 dias para adicionais tempo de serviço
 994 dias para padrão

MATRICULA: 81.671-X
 NOME: HULDA PAIXÃO CORREA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: 16 DELEG.REG.DE ENS.
 CIDADE: PARACATU ESTADO: MG

PERÍODO: 30-10-67 a 31-01-68
 EFEITOS: 94 dias para aposentadoria
 94 dias para adicionais tempo de serviço
 94 dias para padrão

MATRICULA: 90.703-0
 NOME: MARILENE BORGES LEONE
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: 35 DEL REG DE ENSINO
 CIDADE: CAMPO BELO ESTADO: MG
 PERÍODO: 08-04-70 a 05-11-70
 EFEITOS: 82 dias para aposentadoria
 82 dias para adicionais tempo de serviço
 82 dias para padrão

MATRICULA: 93.189-6
 NOME: IDALVA MARIA MEDEIROS BRITO
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇÃO
 CIDADE: CEL FABRICIANO ESTADO: MG
 PERÍODO: 07-05-68 a 30-06-68
 09-04-69 a 30-06-69
 01-08-69 a 31-01-72
 07-02-72 a 31-01-73
 EFEITOS: 1.407 dias para aposentadoria
 1.407 dias para adicionais tempo de serviço
 1.407 dias para padrão

MATRICULA: 93.883-1
 NOME: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
 CIDADE: SERTANIA ESTADO: PE
 PERÍODO: 01-03-71 a 28-02-73
 EFEITOS: 730 dias para aposentadoria
 730 dias para adicionais
 730 dias para padrão

MATRICULA: 94.483-1
 NOME: LIZETE ARAUJO
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇÃO
 CIDADE: NATAL ESTADO: RN
 PERÍODO: 13-09-71 a 07-08-74
 EFEITOS: 1.059 dias para aposentadoria
 1.059 dias para adicionais tempo de serviço
 1.059 dias para padrão

MATRICULA: 95.885-7
 NOME: MARIA AMELIA CESAR PIRES
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
 CIDADE: ARAGUARI ESTADO: MG
 PERÍODO: 15-02-71 a 18-12-71
 07-02-72 a 30-04-72
 08-11-72 a 22-12-73
 EFEITOS: 765 dias para aposentadoria
 765 dias para adicionais tempo de serviço
 765 dias para padrão

MATRICULA: 98.672-0
 NOME: CLARA JANET CRUZ OLIVEIRA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 CIDADE: BOA VISTA ESTADO: RR
 PERÍODO: 09-09-61 a 28-10-76
 EFEITOS: 5.529 dias para aposentadoria
 5.379 dias para adicionais tempo de serviço
 5.379 dias para padrão

MATRICULA: 96.182-5
 NOME: CONSTANCIA ANTUNES FIGUEIREDO
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL
 CIDADE: CAMPO GRANDE ESTADO: MS
 PERÍODO: 01-03-73 a 31-12-74
 EFEITOS: 668 dias para aposentadoria
 668 dias para adicionais tempo de serviço
 668 dias para padrão

Ass: elab. l. m.
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Diretor Executivo
 Substituto

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Incisos I e IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Instrução de 19 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 058, de 20 de março de 1992, que averbou o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados:

- FERNANDO CORASSA
- SILVANA REGINA F. HOFSTATTER
- MARGARIDA BRAGA VIANA
- BENEDITO LOPES PITANGA

- TEREZINHA NOVAES LOPES
- DERCY CORREA VIANA
- ENERY LEITE DA SILVA
- DARCI ALVES PEREIRA QUEIROZ
- ANA MARIA RODRIGUES DIAS
- NIETA MARTINS ROCHA
- CÉLIA BIZINOTO
- MADALENA TELES DE MENESES
- MARIA VITÓRIA DE ANDRADE
- IRENE DOS SANTOS LUZ
- KAZUO OFUGI
- JUAREZ PEREIRA
- MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. CAMPOS
- MARIA AMPARO FERNANDES VALERO
- MARILENA DO REGO BARROS
- ANTÔNIA FERREIRA DAMASCENO
- NEZIA VIEIRA RODRIGUES
- RISOLETA DAS NEVES COSTA
- CENI MARIA DE JESUS
- MARIA ANGELA B. DA SILVA
- MARIA NANCY O. DE ALMEIDA
- MARIA DAS GRAÇAS DE A. MUNIZ
- LUZIA CARDOSO SANTA ROSA
- WALDOMIRO PEREIRA DA S. SOUTO
- ZULMIRA LINO GOMES
- MARILDA MORICI GONÇALVES
- MARLI REZENDE SILVA
- LETÍCIA COSTA MOREIRA
- ELINE ROSA MARTINHO MOREIRA
- MARIA JOSÉ IVO
- ADESTE MARIA DE SOUZA
- NILZA TEODORA RIBEIRO
- MARIA ESTER BATISTA DO CARMO
- MARIA DAS DORES COSTA LIMA
- SÔNIA MAGALHÃES DUARTE
- IRIS DO CEO LUCAS
- HULDA PAIXÃO CORREA
- MARILENE BORGES LEONE
- IDALVA MARIA MEDEIROS BRITO
- MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
- LIZETE ARAÚJO
- MARIA AMÉLIA CÉSAR PIRES
- CLARA JANET CRUZ OLIVEIRA
- CONSTÂNCIA ANTUNES FIGUEIREDO

Ass: elab. l. m.
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Diretor Executivo
 Substituto

INSTRUÇÃO DE 26 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

R E S O L V E :

1- Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, aos órgãos a seguir mencionados referente aos processos formulados anteriormente à vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

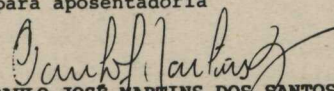
MATRÍCULA: 95.899-9
 NOME: ARMANDO BIAGINI
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
 PERÍODO: 01-03-71 a 29-02-72
 EFEITOS: 366 dias para padrão
 366 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 96.113-2
 NOME: TÂNIA MARIENE ARAÚJO DE MEDEIROS

FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
 CIDADE: ANICUNS ESTADO: GO
 PERÍODO: 08-05-67 a 31-12-74
 EFEITOS: 2764 dias para adicional tempo de serviço
 2764 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 84.167-6
 NOME: MAURINA GOMES DOS SANTOS
 FUNÇÃO: VENDEDORA/CAIXA
 C.EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASÍLIA ESTADO:DF
 PERÍODO: 16-10-56 a 31-05-57
 EFEITOS: 228 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 91.566-1
 NOME: ALDA MARIA HAUSCHILD
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
 PERÍODO: 08-01-60 a 01-07-71
 03-04-72 a 01-02-73
 01-03-73 a 02-04-73
 EFEITOS: 4193 dias para aposentadoria


 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE março DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

R E S O L V E:

1- averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, aos órgãos a seguir mencionados referente aos processos formulados anteriormente à vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

MATRÍCULA: 96.419-0
 NOME: CARLOS ALBERTO DE MENEZES ARAÚJO
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: DIV. REG. DE ENSINO
 CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP
 PERÍODO: 22-02-73 a 25-05-75
 EFEITOS: 820 dias para adicionais tempo de serviço
 820 dias para padrão
 820 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 73.605-8
 NOME: NEUSA MARIA REIS DE AGUIAR
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇÃO
 CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GO
 PERÍODO: 12-03-76 a 31-07-77
 EFEITOS: 507 dias para adicionais tempo de serviço
 507 dias para padrão
 507 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 94.240-5
 NOME: MARIA MARTA PINHEIRO ROCHA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG

PERÍODO: 21-03-69 a 30-06-69
 20-10-69 a 09-02-70
 01-03-73 a 03-08-73
 01-12-73 a 28-02-74
 EFEITOS: 370 dias para adicionais tempo de serviço
 370 dias para padrão
 370 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 93.859-9
 NOME: SINFRÔNIA MENDES TEIXEIRA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
 PERÍODO: 16-02-71 a 31-03-71
 17-08-71 a 31-01-72
 21-02-72 a 31-01-73
 EFEITOS: 558 dias para adicional tempo de serviço
 558 dias para padrão
 558 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 92.683-3
 NOME: ELIANA BICUDO DE CASTRO AZAMBUJA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE FINANÇAS
 CIDADE: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ
 PERÍODO: 01-03-68 a 31-12-68
 EFEITOS: 306 dias para adicional tempo de serviço
 306 dias para padrão
 306 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 92.683-3
 NOME: ELIANA BICUDO DE CASTRO AZAMBUJA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
 PERÍODO: 03-03-69 a 24-01-72
 EFEITOS: 1058 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 89.335-8

NOME: MARINALVA APARECIDA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇÃO
 CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GO
 PERÍODO: 02-03-70 a 31-12-70
 EFEITOS: 305 dias para adicionais tempo de serviço
 305 dias para padrão
 305 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 90.949-1
 NOME: JOÃO ILDEFONSO DELABRIDA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇÃO
 CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
 PERÍODO: 01-03-65 a 28-02-71
 EFEITOS: 2018 dias para adicional tempo de serviço
 2018 dias para padrão
 2018 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 81.986-7
 NOME: MARIA GLÁUCIA MARTINS
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
 PERÍODO: 14-02-67 a 31-01-68
 EFEITOS: 346 dias para adicional tempo de serviço
 346 dias para padrão
 346 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 79.913-0
 NOME: ANA MARIA L. ARAGÃO BARBOSA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
 CIDADE: FORTALEZA ESTADO: CE
 PERÍODO: 15-03-76 a 16-03-80
 EFEITOS: 1463 dias para adicional tempo de serviço
 1463 dias para padrão
 1463 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 79.716-2
 NOME: RUTH MARIA COSTA DE ARAÚJO PEREIRA
 FUNÇÃO: PROFESSOR
 C.EXPEDIDA: COLÉGIO MILITAR
 CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
 PERÍODO: 01-03-79 a 02-03-80
 EFEITOS: 368 dias para adicional tempo de serviço

368 dias para padrão
368 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 79.676-X
NOME: ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇÃO
CIDADE: RECIFE ESTADO: PE
PERÍODO: 15-04-77 a 19-08-79
EFEITOS: 852 dias para adicional tempo de serviço
852 dias para padrão
852 dias para aposentadoria

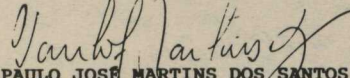
MATRÍCULA: 79.623-9
NOME: EMILIANA ALVES C. G. DAVI
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRAÇÃO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERÍODO: 15-03-76 a 31-01-77
01-03-77 a 31-01-78
01-03-78 a 31-01-80
EFEITOS: 1362 dias para adicional tempo de serviço
1362 dias para padrão
1362 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 77.889-3
NOME: CLARICE ANA DAMO BENVENÚ
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: PASSO FUNDO ESTADO: RS
PERÍODO: 11-03-77 a 06-04-78
EFEITOS: 392 dias para adicional tempo de serviço
392 dias para padrão
392 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 76.216-4
NOME: ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCAÇÃO
CIDADE: RECIFE ESTADO: PE
PERÍODO: 16-05-74 a 31-12-77
EFEITOS: 1326 dias para adicional tempo de serviço
1326 dias para padrão
1326 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 93.137-3
NOME: LUZIA NOLETO BRETAS
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREF MUNICIPAL
CIDADE: PEDRO AFONSO ESTADO: TO
PERÍODO: 01-03-57 a 28-02-58
EFEITOS: 365 dias para padrão
365 dias para aposentadoria

MATRÍCULA: 58.875-X
NOME: MARIA DA GLÓRIA SILVA
FUNÇÃO: PSICÓLOGO
C. EXPEDIDA: MIN DA AÇÃO SOCIAL
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
PERÍODO: 05-03-79 a 14-03-84
EFEITOS: 1787 dias para adicional tempo de serviço
1837 dias para aposentadoria


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução Nº 370, de 19 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder novo adicional da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990

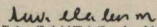
Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16/08/91, Art. 13, devido a continuidade do(a) servidor(a) no exercício de Cargo em Comissão, conforme especificação abaixo:

Nome: IMAILTON RODRIGUES FERNANDES
Matricula: 51.527-2
Processo Nº: 0082.013191/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 20/01/92: 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: BENEDITA TEIXEIRA GRECO
Matricula: 73.130-7
Processo Nº: 0082.009553/90-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 4/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 09/03/92: 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: MARIA SOCORRO TOLEDO GUIMARAES
Matricula: 92.019-3
Processo Nº: 0082.006903/90-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 2/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 13/01/92: 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: JOSE FELISBERTO PINTO
Matricula: 92.070-3
Processo Nº: 0082.006844/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 3/5 da representação mensal do DF-07
- A partir de 27/02/92: 1/5 da representação mensal do DF-07


ANNA MARIA DANTAS A VILLOBOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

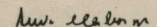
ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução Nº 370, de 19 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder novo adicional da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16/08/91, Art. 13, devido a continuidade do(a) servidor(a) no exercício de Cargo em Comissão, conforme especificação abaixo:

Nome: MARIA DO P S DE P BARBOSA
Matricula: 75.837-X
Processo Nº: 0082.014645/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 1/5 da representação mensal do DF-05
- A partir de 01/02/92: 1/5 da representação mensal do DF-05


ANNA MARIA DANTAS A VILLOBOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução Nº 370, de 19 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Retificar Adicionais concedidos aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Art. 2º, da Lei 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões dos adicionais serão assim considerados:

- 1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido o(s) quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes as Fundações Públicas);
- 2) a partir de 01/05/91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: CARLOS ROBERTO PIERRE BRAGA
Matricula: 54.012-9
Processo Nº: 0082.003489/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 3/5 da representação mensal do DF-08
- A partir de 04/03/92: 1/5 da representação mensal do DF-08

Nome: CLELIA MARGARIDA M ALBERTI
Matricula: 55.540-1
Processo Nº: 0082.004757/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 27/01/92: 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: MARCIO ROSSI GONCALVES
Matricula: 72.802-0

Processo Nº: 0082.013737/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 2/5 da representação mensal do DF-09
- A partir de 25/11/91: 1/5 da representação mensal do DF-09

Nome: JUREMA BARBIERI COUTO
Matricula: 82.794-0
Processo Nº: 0082.006432/90-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 4/5 da representação mensal do DF-11
- A partir de 10/01/92: 1/5 da representação mensal do DF-13

Nome: LUIS ANTONIO DA COSTA
Matricula: 86.052-2
Processo Nº: 0082.006437/90-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 4/5 da representação mensal do DF-12
- A partir de 24/02/92: 1/5 da representação mensal do DF-12

Nome: ZELIA SOARES DE OLIVEIRA
Matricula: 94.316-9
Processo Nº: 0082.016458/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 4/5 da representação mensal do DF-06

Ass. Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS A VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE março DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução Nº 370, de 19 de setembro de 1991,

R E S O L U E:

Conceder Incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Art. 2º, da Lei 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões dos adicionais serão assim considerados:

- 1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido o(s) quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes as Fundações Públicas);
- 2) a partir de 01/05/91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: VERA MARIA RIBEIRO VIANNA
Matricula: 56.574-1
Processo Nº: 0082.008754/90-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 1/5 da representação mensal do DF-04
1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI
Matricula: 79.812-6
Processo Nº: 0082.009294/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 2/5 da representação mensal do DF-10

Nome: MARIA DE LOURDES DE C COSTA
Matricula: 91.150-X
Processo Nº: 0082.017401/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 31/12/91: 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: DILZA DE JESUS SOUSA
Matricula: 91.653-6
Processo Nº: 0082.002989/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: CLEUZA DA SILVA ALVES
Matricula: 93.664-2
Processo Nº: 0082.012428/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 2/5 da representação mensal do DF-02

Ass. Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS A VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE março DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução Nº 370, de 19 de setembro de 1991,

R E S O L U E:

Conceder Incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Art. 2º, da Lei 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões dos adicionais serão assim considerados:

- 1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido o(s) quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes as Fundações Públicas);
- 2) a partir de 01/05/91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: SANTINA GEMA MOREIRA
Matricula: 55.980-6
Processo Nº: 0082.008262/90-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: MAURILES MENEGUIN
Matricula: 74.797-1
Processo Nº: 0082.011116/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 4/5 da representação mensal do DF-06
1/5 da representação mensal do DF-07

Nome: MARIA LUCIA DE CARVALHO MATOS
Matricula: 75.558-3
Processo Nº: 0082.015108/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 22/12/91: 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: SOLANGE GONCALVES SIQUEIRA
Matricula: 80.808-3
Processo Nº: 0082.009470/90-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 1/5 da representação mensal do DF-04
3/5 da representação mensal do DF-07

Nome: CLELIA YOSHIKO NAGASHIMA
Matricula: 90.657-3
Processo Nº: 0082.011202/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 2/5 da representação mensal do DF-06
2/5 da representação mensal do DF-07
- A partir de 17/09/91: 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: MARIA DA GLORIA DE O GUIMARAES
Matricula: 94.383-5
Processo Nº: 0082.017849/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
- A partir de 01/05/91: 2/5 da representação mensal do DF-06

Ass. Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS A VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 91, DA LEI Nº 8.112/90 E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: ADRIANA MARIA SOARES
MATRÍCULA: 69.213-1
CARGO EFETIVO: Professor MG1Q
PROCESSO Nº: 00082.001380/92-FEDF
PERÍODO: 01.04.92 a 31.08.92, improrrogavelmente.

Ass. Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 91, DA LEI Nº 8.112/90 E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: MANOEL MARTINS FERNANDES
MATRÍCULA: 89.778-7
CARGO EFETIVO: Especialista em Educação ME3Q
PROCESSO Nº: 00082.000399/92-FEDF
PERÍODO: 26.03.92 a 25.03.94

Ass. Ana Maria
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 0082.003996/90
 INTERESSADO: ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.003996/90, instaurado em nome de ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS, matrícula nº 97.056-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos da legislação vigente, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, contidas no artigo 132, inciso II, c/c com o art. 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, por ausência intencional ao serviço.

Paulo José Martins dos Santos
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 082.002866/90
 INTERESSADO: RICARDO JOSÉ CALEMO MARRA
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.002866/90, instaurado em nome de RICARDO JOSÉ CALEMO MARRA, matrícula nº 62.249-4, por meio do qual se concluiu que não houve transgressões aos preceitos estatutários, fica o referenciado servidor autorizado a reassumir suas funções, alusivas ao cargo de Professor.

Registrando-se que o período em que o servidor em referência manteve-se afastado de suas funções será considerado Licença para Trato de Interesses Particulares.

Paulo José Martins dos Santos
 PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 Diretor Executivo

PROCESSO Nº : 082.000127/88
 INTERESSADO : ANA TOURINHO CAVALCANTI VALE
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000127/88, instaurado em nome de Ana Tourinho Cavalcanti Vale, matrícula nº 59.110-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos da legislação vigente, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, contidas no artigo 132, inciso II, c/c com o art. 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, por ausência intencional ao serviço.

Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Diretor Executivo
 Substituto

PROCESSO Nº: 00082.005619/91
 INTERESSADO: ISAIAS GOMES DE LIMA
 ASSUNTO : ABANDONO DE CARGO

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.005619/91, instaurado em nome de ISAIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 69.181-X, aplico a pena disciplinar de demissão ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, contidas no artigo 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, por ausência intencional ao serviço.

Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 DIRETOR EXECUTIVO
 - Substituto -

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS

NOME: Artur Nélcio Gonçalves da Silva
 MATRÍCULA: 89.373-0
 CARGO EM COMISSÃO: Secretário da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires/DRE do Guarã
 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 13.03.92
 SÍMBOLO: DFG-02

NOME: José Milton Pereira
 MATRÍCULA: 52.625-8
 CARGO EM COMISSÃO: Secretário da Escola Classe Jardim II/DRE de Planaltina
 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19.03.92
 SÍMBOLO: DFG-02

NOME: Gildásio Rodrigues da Silva
 MATRÍCULA: 93.475-5
 CARGO EM COMISSÃO: Secretário do Jardim de Infância Lúcio Costa/DRE do Guarã
 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 20.03.92
 SÍMBOLO: DFG-02

NOME: Veluziana de Castro Salgado
 MATRÍCULA: 52.424-7
 CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe Alta Mir/DRE de Planaltina
 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19.02.92
 SÍMBOLO: DFG-06
 - Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 58, de 20.03.92 - Suplemento.

DISPENSADOS

NOME: José Milton Pereira
 MATRÍCULA: 52.625-8
 CARGO EM COMISSÃO: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau São José/DRE de Planaltina

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19.03.92
 SÍMBOLO: DFG-04

NOME: Arlinda Edith Souza da Silva
 MATRÍCULA: 57.702-2
 CARGO EM COMISSÃO: Secretário do Jardim de Infância Lúcio Costa/DRE do Guarã
 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 20.03.92
 SÍMBOLO: DFG-02

NOME: Gilcy Rodrigues A. Ferreira
 MATRÍCULA: 43.761-1
 CARGO EM COMISSÃO: Secretário da Escola Classe Metropolitana/DRE do Núcleo Bandeirante
 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03.02.92
 SÍMBOLO: DFG-02
 - Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 58, de 20.03.92 - Suplemento.
 OBS: A partir de 03.02.92.

Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Diretor Executivo
 Substituto

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS

NOME: Nelson Dutra da Costa
 MATRÍCULA: 63.580-4
 CARGO EM COMISSÃO: Secretário-Datilógrafo da Divisão de Recursos Humanos

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 18.03.92

SÍMBOLO: DFG-03

NOME: Roberto Carlos Carvalho de Alencar

MATRÍCULA: 43.833-2

CARGO EM COMISSÃO: Encarregado do Centro Educacional 02 do Gama/
DRE do Gama

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 18.03.92

SÍMBOLO: DFG-06

NOME: Rachel Juliane de M. Rodrigues

MATRÍCULA: 43.765-4

CARGO EM COMISSÃO: Secretário da Escola Normal do Gama/DRE do
Gama

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19.03.92

SÍMBOLO: DFG-06

DISPENSADOS

NOME: Elyda de Oliveira Almeida

MATRÍCULA: 44.416-2

CARGO EM COMISSÃO: Scretário-Datilógrafo da Divisão de Recur
sos Humanos

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 18.03.92

SÍMBOLO: DFG-03

NOME: Rachel Juliane de M. Rodrigues

MATRÍCULA: 43.765-4

CARGO EM COMISSÃO: Secretário-Datilógrafo da Diretoria Regio
nal de Ensino do Gama

SÍMBOLO: DFG- 03

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19.03.92

SGAN - 607 - PROJEÇÃO "D" CEP: 70.850 PABX: 274-2800

NOME: Judith Braun Turbay Freiria

MATRÍCULA: 65.353-5

CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de
Pessoal/Divisão de Pessoal

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 09.03.92

SÍMBOLO: DFG-08

Ass. Ela Lima
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Diretor Executivo
Substituto

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO
NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

NOME: JORGE ALVES SAFATLE

MATRÍCULA: 68.384-1

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Ensino Supletivo/Divisão de
Ensino Médio

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 16.03.92

SÍMBOLO: DFG-07

NOME: MARTA EDMÉIA ALVARES COSTA

MATRÍCULA: 94.633-8

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da DRE do Guarã

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 17.03.92

SÍMBOLO: DFG-11

NOME: EULÁLIA AMÉRICA DE ANDRADE LIMA

MATRÍCULA: 59.457-1

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe 04 de Brazlândia

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 14.02.92

SÍMBOLO: DFG-06

NOME: FRANCISCA ELIANEIDE ALVES DE SANTANA

MATRÍCULA: 62.472-1

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe 07 de Brazlândia

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 25.02.92

SÍMBOLO: DFG-06

NOME: JURANDINA LEAL GONÇALVES

MATRÍCULA: 73.814-X

CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem Defi
ciente Mental/DEE

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 11.03.92

SÍMBOLO: DFG-08

NOME: OLÍMPIO PEREIRA NETO

MATRÍCULA: 99.185-6

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Operação da Divisão de Infor-
mática

SGAN - 607 - PROJEÇÃO "D" CEP: 70.850 PABX: 274-2800

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 05.03.92

SÍMBOLO: DFG-07

NOME: AMÉLIA TEREZA BARBOSA

MATRÍCULA: 76.699-2

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Expediente da Diretoria Exe
cutiva

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 18.03.92

SÍMBOLO: DFG-07

NOME: DIRLENE MARIA DE LIMA

MATRÍCULA: 77.059-0

CARGO EM COMISSÃO: Secretário Datilógrafo da Diretoria Executiva

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 18.03.92

SÍMBOLO: DFG-03

NOME: VALDENIR MARIA DAS GRAÇAS

MATRÍCULA: 94.010-0

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da DRE do Guarã

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26.12.91

SÍMBOLO: DFG-11

- Tornar sem efeito a presente Ordem de Serviço publicada no
DODF nº 014 de 21.01.92

NOME: MARIA DA GUIA LIMA CRUZ

MATRÍCULA: 97.620-0

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica da
DRE do Guarã

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26.12.91

SÍMBOLO: DFG-07

- Tornar sem efeito a presente Ordem de Serviço publicada no
DODF nº 014 de 21.01.92

NOME: MARIA DA GUIA LIMA CRUZ

MATRÍCULA: 97.620-0

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da DRE do Guarã

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26.12.91

SÍMBOLO: DFG-11

- Tornar sem efeito a presente Ordem de Serviço publicada no
DODF nº 014 de 21.01.92

DISPENSADOS:

NOME: ALEXANDRE LUIZ GONÇALVES

MATRÍCULA: 64.748-9

CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do
Deficiente Mental/DEE

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 11.03.92

SÍMBOLO: DFG-08

NOME: VALENIR MARIA DAS GRAÇAS

MATRÍCULA: 94.633-8

CARGO EM COMISSÃO: Diretor da DRE do Guarã

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 17.03.92

SÍMBOLO: DFG-11

Ass. Ela Lima
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Diretor Executivo
Substituto

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS
DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: SANDRO SOUZA CARDOSO

MATRÍCULA: 42.752-7

CARGO EFETIVO: Professor MG2V
 PROCESSO Nº: 00082.003325/92-FEDF
 DATA DA INSTRUÇÃO: 24.03.92
 A PARTIR DE: 01.03.92.

NOME: RUI BARBOZA MARQUES DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 41.820-X
 CARGO EFETIVO: Professor MG2V-GT3
 PROCESSO Nº: 00082.003530/92-FEDF
 DATA DA INSTRUÇÃO: 24.03.92
 A PARTIR DE: 17.03.92.

NOME: KARLA SANTANA DA SILVA
 MATRÍCULA: 43.673-9
 CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
 PROCESSO Nº: 00082.003538/92-FEDF
 DATA DA INSTRUÇÃO: 24.03.92
 A PARTIR DE: 17.03.92.

NOME: IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 44.358-1
 CARGO EFETIVO: Professor MG2V
 PROCESSO Nº: 00082.003384/92-FEDF
 DATA DA INSTRUÇÃO: 24.03.92
 A PARTIR DE: 16.03.92.

NOME: SANDRA REGINA FURTADO
 MATRÍCULA: 65.089-7
 CARGO EFETIVO: Professor MGLV
 PROCESSO Nº: 00082.003424/92-FEDF
 DATA DA INSTRUÇÃO: 24.03.92
 A PARTIR DE: 16.03.92.

NOME: ELIZABETE DE CASTRO PINTO DAYRELL
 MATRÍCULA: 45.758-2
 CARGO EFETIVO: Especialista em Educação ME3V
 PROCESSO Nº: 00082.003506/92-FEDF
 DATA DA INSTRUÇÃO: 24.03.92
 A PARTIR DE: 17.03.92.

NOME: FERNANDO LUIZ LOPES MONTENEGRO
 MATRÍCULA: 64.318-1
 CARGO EFETIVO: Professor MG3V
 PROCESSO Nº: 00082.001850/92-FEDF
 DATA DA INSTRUÇÃO: 24.03.92
 A PARTIR DE: 11.02.92.

NOME: DENISE VIRGÍNIA DA ROCHA TAVARES WHILDS
 MATRÍCULA: 54.936-3
 CARGO EFETIVO: Professor MG3V
 PROCESSO Nº: 00082.003167/92-FEDF
 DATA DA INSTRUÇÃO: 24.03.92
 A PARTIR DE: 11.03.92.

NOME: ANDRÉ FERNANDES LINS
 MATRÍCULA: 45.190-8
 CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
 PROCESSO Nº: 00082.003160/92-FEDF
 DATA DA INSTRUÇÃO: 24.03.92
 A PARTIR DE: 16.03.92.

NOME: EDUARDO TONON DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 43.170-2
 CARGO EFETIVO: Professor MG2V
 PROCESSO Nº: 00082.003605/92-FEDF
 DATA DA INSTRUÇÃO: 24.03.92
 A PARTIR DE: 18.03.92.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Diretor Executivo
 Substituto

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 91, DA LEI Nº 8.112/90:

NOME: CARLINDO IZIDORO TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 99.959-8

CARGO EFETIVO: Professor MG3V
 PROCESSO Nº: 00082.000292/88-FEDF
 PERÍODO: 04.03.92 a 03.03.92.
 - prorrogação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Diretor Executivo
 Substituto

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 91, DA LEI Nº 8.112/90:

NOME: CYNTHIA ALVES DE MATOS
 MATRÍCULA: 66.441-3
 CARGO EFETIVO: Professor MGLQ-GT3
 PROCESSO Nº: 00082.001418/92-FEDF
 PERÍODO: 01.04.92 a 31.03.94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Diretor Executivo
 Substituto

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA
 DIRETORIA EXECUTIVA
 COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR "EX-OFFICIO"

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, de conformidade com o parágrafo 2º, do art. 164 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor, para os servidores do Governo do Distrito Federal, por força do art. 5º, da Lei 197 do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Designar a Profª Amélia Nunes Alves Ferreira, mat. 58.725-7, MG3Q, lotada na DRE/Núcleo Bandeirante, com exercício na Seção de Auditoria e Tomada de Contas/Diretoria Executiva da FEDF, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 082.005339/90, movido contra a servidora Kátia Celeste Barreto de Resende, mat. 61.268-7, MG3Q, e, no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que, a indiciada se acha em lugar incerto e não sabido, e por não haver atendido, no prazo legal, a citação providenciada por edital.

Brasília-DF., 24 de março de 1992.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 DIRETOR EXECUTIVO
 - Substituto -

DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR "EX-OFFICIO"

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, de conformidade com o parágrafo 2º, do art. 164 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Governo do Distrito Federal, por força do art. 5º, da Lei 197 do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Designar o Sr. Eurípedes Batista Santos, mat. nº 62.922-7, MG1Q, lotado na Escola Classe 05 do Gama - DF, para acompanhar, o Processo Disciplinar de nº 082.007774/90, movido contra Dey se Marta dos Santos, mat. nº 58.894-1, Professora MG1Q, lotada na Escola Classe 05, DRE Gama e, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, visto que a indiciada, regularmente citada, não apresentou a referida peça defensiva.

Brasília-DF., 12 de março de 1992.

Anu. da L. M. m.
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
DIRETOR EXECUTIVO
- Substituto -

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991.

RESOLVE :

Conceder Licença Especial nos Termos do Art. 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CRISTINA MARSCHALL

Matrícula: 74.805-6

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/GUARÁ

Decênio: 1º 13.03.78 a 12.03.88

Nome: GASPARINA MARIA RESENDE

Matrícula: 78.127-4

Cargo: MG1Q - GT3

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 1º 17.04.79 a 16.04.89

Nome: MARIA DA PURESIA SOARES PASSOS

Matrícula: 86.968-6

Cargo: MG1Q

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 2º 07.03.80 a 06.03.90

Nome: ALAIR MILAGRE GUIMARÃES

Matrícula: 89.776-0

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 1º 08.03.72 a 07.03.82

Nome: LINDAURA K. MAGALHÃES

Matrícula: 94.437-8

Cargo: SA 403

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 1º 06.08.74 a 05.08.84

Nome: SIMONE TEIXEIRA DE CARVALHO

Matrícula: 99.249-6

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/GUARÁ

Decênio: 1º 14.03.77 a 13.03.87

Nome: BARBARA MATIAS SANTOS CARDOSO

Matrícula: 99.769-2

Cargo: SA 403

Exercício: DGA/DOC

Decênio: 1º 05.04.77 a 04.04.87

Nome: MARIA MERCEDES DE O. SILVA

Matrícula: 51.190-0

Cargo: NM 827

Exercício: DRE/GUARÁ

Decênio: 1º 01.07.80 a 30.06.90

Nome: LUIZ ANTONIO TERAMUSSI

Matrícula: 97.954-6

Cargo: MG3V

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

Decênio: 1º 15.06.76 a 14.06.86

Nome: ORDÁLIA CRUZ SILVA

Matrícula: 94.611-7

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/CEILÂNDIA

Decênio: 1º 15.08.74 a 14.08.84

Nome: ADEILDES FERNANDES DA SILVA

Matrícula: 81.029-0

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

Decênio: 2º 17.03.79 a 16.03.89

Nome: JURACI CANDIDO DA SILVA

Matrícula: 79.382-5

Cargo: TP 609

Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA

Decênio: 1º 25.11.79 a 24.11.89

Nome: JOSEFINA IGLESIAS GABARATO

Matrícula: 97.651-2

Cargo: MG3v

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

Decênio: 1º 21.02.80 a 20.02.90

Nome: JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA

Matrícula: 87.838-3

Cargo: MG3Q

Exercício: PESSOAL A DISP. DA SEC

Decênio: 1º 04.09.78 a 03.09.88

Nome: NILVA DAS NEVES

Matrícula: 50.227-8

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 1º 19.03.81 a 18.03.91

Nome: SIRLENE CORREA TAVARES SILVA

Matrícula: 59.555-1

Cargo: SA 401

Exercício: DRE/TAGUATINGA

Decênio: 1º 30.10.81 a 29.10.91

Nome: CLEUMIRA SOUSA C. DOS REIS

Matrícula: 79.622-0

Cargo: MG1Q - GT3

Exercício: DRE/PLANALTINA

Decênio: 1º 22.02.80 a 21.02.90

Nome: MARIA CONCEIÇÃO P. DE OLIVEIRA

Matrícula: 86.044-1

Cargo: MG3Q

Exercício: DEE/COMP

Decênio: 1º 13.03.70 a 12.03.80

2º 13.03.80 a 12.03.90

Nome: DIRCÈ MARIA G. GAMA

Matrícula: 89.229-7

Cargo: MG3Q

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

Decênio: 1º 01.09.71 a 31.08.81

Nome: MYRTE ANA S. GUIMARÃES

Matrícula: 92.205-6

Cargo: MG3Q
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
 Decênio: 1º 20.07.73 a 19.07.83

Nome: FRANCISCO CAVALCANTI
 Matrícula: 98.733-6
 Cargo: TP 609
 Exercício: DRE/PLANALTINA
 Decênio: 1º 19.11.76 a 18.11.86

Nome: ENEAS GONÇALVES NETO
 Matrícula: 99.535-5
 Cargo: MG3Q
 Exercício: DRE/SOBRADINHO
 Decênio: 1º 18.03.77 a 17.03.87

JLB
 JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
 Divisão de Pessoal
 - Diretor -

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991.

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, parágrafo primeiro, item III, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: HELIO SOARES PEREIRA
 Matrícula: 78.084-7
 Cargo: MG3Q
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA
 Decênio: 1º 11.04.79 a 10.04.89
 Jus a 5 (cinco) meses.

Nome: VERALUCIA MILHOMENS DE ARAÚJO
 Matrícula: 75.536-2
 Cargo: MG3Q
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA
 Decênio: 1º 04.05.78 a 03.05.88
 Jus a 5 (cinco) meses.

Nome: NÍDIA FERREIRA NOGUEIRA
 Matrícula: 73.391-1
 Cargo: TP 603
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
 Decênio: 1º 08.07.77 a 07.07.87
 Jus a 5 (cinco) meses.

Nome: MARIA DA PAZ F. DE M. DA ROCHA
 Matrícula: 93.557-3
 Cargo: MG2Q - GT3
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
 Decênio: 1º 25.03.74 a 24.03.84
 Jus a 3 (três) meses.

Nome: CÍLIA BARRETO ORNELAS
 Matrícula: 93.575-1
 Cargo: MG1Q - GT2
 Exercício: DRE/PLANALTINA
 Decênio: 1º 26.03.74 a 25.03.84
 Jus a 3 (três) meses.

Nome: ALCIDES CIPRIANO DA SILVA
 Matrícula: 77.216-X
 Cargo: TP 609
 Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA
 Decênio: 1º 07.12.78 a 06.12.88
 Jus a 3 (três) meses.

Nome: IGNES ANTONIA DE L. LOPES
 Matrícula: 80.488-6
 Cargo: MG3Q
 Exercício: DRE/TAGUATINGA
 Decênio: 1º 01.10.68 a 30.09.78
 Jus a 3 (três) meses.

Nome: BENJAMINA P. DA CUNHA
 Matrícula: 87.071-4
 Cargo: TP 602
 Exercício: DRE/PLANALTINA
 Decênio: 1º 22.04.70 a 21.04.80
 Jus a 3 (três) meses.

JLB
 JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
 Divisão de Pessoal
 - Diretor -

SGAN - 607 - PROJEÇÃO "D" CEP: 70.850 PABX: 274-2800

O chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 394, de 30.01/92, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90, a:

NOME: ELISANGELA DOS SANTOS LIMA
 PERÍODO: Até 30 (trinta) dias
 A PARTIR DE: 26.02.92
 CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 - ATIVIDADES

NOME: LÚCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
 PERÍODO: Até 30 (trinta) dias
 A PARTIR DE: 19.03.92
 CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 3 - PORTUGUES

NOME: ALBALICE LIMA SABATE
 PERÍODO: Até 30 (trinta) dias
 A PARTIR DE: 18.03.92
 CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 - ATIVIDADES

NOME: MARIA LÚCIA PACHECO
 PERÍODO: Até 30 (trinta) dias
 A PARTIR DE: 19.03.92
 CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 - ATIVIDADES

NOME: DEISE PATSON SILVA
 PERÍODO: Até 30 (trinta) dias
 A PARTIR DE: 26.03.92
 CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 - ATIVIDADES

NOME: MARGARETH SCHAEFER
 PERÍODO: Até 30 (trinta) dias
 A PARTIR DE: 19.03.92
 CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL - ATIVIDADES

M. R. Gomes
 MARIA APARECIDA R. GOMES
 Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal
 Chefe

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder afastamento em virtude de falecimento da Mãe ao servidor JOÃO LIMA DE CARVALHO, matrícula 65.337-3, função Professor MG3Q, pelo período de 24.02.92 a 02.03.92.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder afastamento em virtude de falecimento do Pai ao servidor BENEDITO AMORIM TEIXEIRA, matrícula 96.813-7, função Técnico de Assistência à Educação, pelo período de 07.03.92 a 14.03.92.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder afastamento em virtude de falecimento do cônjuge à servidora MARIA DAS DORES BORGES E BORGES, matrícula 74.083-7, função Professor MG3Q, pelo período de 08.03.92 a 15.03.92.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, a, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO à servidora VÂNIA LÚCIA GONZAGA, matrícula nº 60.638-3, função Professora MG3Q, pelo período de 13.12.91 a 20.12.91.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
-Diretora-

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, a, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ao servidor JOSE RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 69.554-8, função Técnico de Assistência à Educação - TP 609, pelo período de 14.02.92 a 21.02.92.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
- Diretora -

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, ao servidor JUAREZ MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 40.487-X, função Auxiliar de Assistência à Educação-TP-609, pelo período de 06.03.92 a 13.03.92.

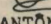
VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO CONJUGE à servidora NAIR CONDE DA SILVA CHAVES, matrícula nº 90.606-9, função Auxiliar de Assistência à Educação - TP 602, pelo período de 18.03.92 a 25.03.92.


VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
- Diretora -

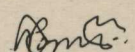
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 376 de 21 de outubro de 1991 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder Licença Paternidade à MARCOS VINICIUS DE MELO E SILVA, matrícula 44.100-7, no período de 14.11.91 a 21.11.91.


ANTÔNIO ROBERTO REIS
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA
- Diretor -

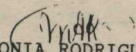
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1992

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que consta no artigo 97, III, b, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo à servidora BENILDES SOARES PAIVA, matrícula Nº 86.986-4, Auxiliar de Assistência à Educação-TP 602, pelo período de 03 a 10 de março de 1992.

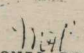

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES
Diretoria Regional de Ensino do Gama
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1992

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que consta no artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder Licença Paternidade ao servidor CACILENO TEIXEIRA MACHADO, matrícula 62.194-3, Professor-MG10, pelo período de 25 a 29 de fevereiro de 1992.

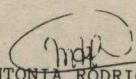

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES
Diretoria Regional de Ensino do Gama
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que consta no artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder Licença Paternidade ao servidor ADEMAR FERREIRA GOMES, matrícula 44.661-0, Técnico de Assistência à Educação - SA 401, pelo período de 11 a 15 de março de 1992.

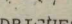

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES
Diretoria Regional de Ensino do Gama
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1992

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Nº 394, de 30 de janeiro de 1992, e tendo em vista o que consta no artigo 97, III, a, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder Licença Gala à servidora GISELE ALONSO CASTILHA, matrícula 62.365-5, Professora, pelo período de 20 a 27 de março de 1992.


MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES
Diretoria Regional de Ensino do Gama
Diretora

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA**

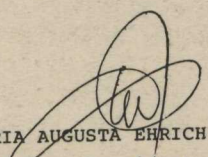
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE março DE 1.992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

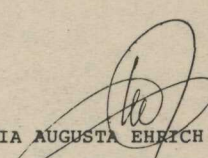
Exonerar, a pedido, MARIA REGINA COELI DE SOUZA MATOS, matrícula nº 5988-9, Assistente Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão I, EP-64, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 23.05.91, nos termos do Artigo 75, item I, da Lei nº 1.711/52.


MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE março DE 1.992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

Tornar sem efeito a Instrução de 13.02.92, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 039, de 25.02.92, Suplemento, Pág. 34, que designou os servidores ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINC, matrícula nº 34879-1, ANTENOR FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 7107-2 e MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 6456-4, para compor Comissão de Sindicância, conforme Processo nº 101.000190/92.


MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

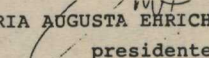
INSTRUÇÃO DE 20 DE março DE 1.992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

Designar a servidora NANCY DOURADO DIAS, matrícula nº 0571-1, ASSS, para substituir a

servidora MALBA TRINDADE DE AGUIAR, matrícula nº 7862-X, DFA-11, Assessora da DIREX, no período de 18.02.92 a 03.03.92, por motivo de Licença Médica.


MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
presidente

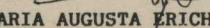
INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV artigo 30, do Estatuto da Fundação do Serviço Social,

R E S O L V E :

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Revisão de Enquadramento de servidores na Carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais, sob a coordenação do primeiro:

- LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO
mat. 7433-0 - ASSS/Psicólogo
- MIGUEL ARCANJO CHAVES PERDIGÃO
mat. 5867-X - ASSS/Psicólogo
- JOSÉ EDUARDO PITOMBO
mat. 3783-4 - AISS/Agente Adm.
- WEBER ALVES PINTO
mat. 6366-5 - AISS/Agente Adm.

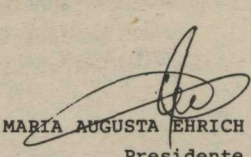

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE março DE 1.992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

Designar o servidor NOEL LOPES BEZERRA, matrícula nº 2167-9, como Membro integrante da Comissão de Inventário Físico-Financeiro Patrimonial, instituída pela Instrução nº 026 de 19.12.91, publicada no Diário Oficial - DODF de 28.12.91, Suplemento, Pág. 43, conforme Processo nº 101.004480/91.


MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CRUZEIRO

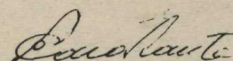
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Processo nº 139.000.054/91.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência ao Funcionário **ADRONEL GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 62.356-3, Servente, do Convênio nº 003/91-SAAR/RA XI/NOVACAP, com base no artigo 482, letra "F", da CLT.

Brasília, 18 de março de 1992


ODILON AIRES CAVALCANTE
 Administrador Regional do Cruzeiro

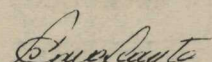
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Processo nº 139.000.054/91.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência ao Funcionário **BEJAMIN BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 62.995-2, Servente, do Convênio nº 003/91-SAAR/RA XI/NOVACAP, com base no artigo 482, letra "J", da CLT.

Brasília, 18 de março de 1992


ODILON AIRES CAVALCANTE
 Administrador Regional do Cruzeiro

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º § Único, do Decr. 13.447 de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **NIVALDO DA SILVA**, mat. 21.459-0, Téc de Adm. Pública, que atua na área de Fiscalização, inspeção, auditoria ou em diligências externas, Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 24 de março de 1992,

Para fazer jus ao pagamento da concessão caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decr. nº 13.447, de 17.09.91.

Caberá a Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto 13.447 de 17.09.91,

Taguatinga-DF., 23 de março de 1992


JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º § Único do Decr. 13.447 de 17/09/91.

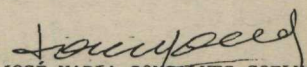
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora **ROSSANA TEMPONI GONÇALVES**, mat. 31.034-4, Téc. de Adm. Pública, que atua na área de Fiscalização, inspeção, auditoria ou em diligências externas, Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 01 de março de 1992.

Para fazer jus ao pagamento da concessão caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decr. nº 13.447, de 17/09/91.

Caberá a Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto 13.447 de 17/09/91.

Taguatinga-DF., 17 de março de 1992


JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO
 Administrador Regional de Taguatinga

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992.


O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 29 do Regimento' aprovado pelo Decreto nº 12541 de 30.07.90

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **EDUARDO GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 24.834-7, Analista de Administração Pública, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447 de 17 de Setembro de 1991.

Ao Diretor de Administração Geral cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

Ceilândia-DF, 20 de Março de 1992.


PAULO ALCEDO DE ALMEIDA PEREIRA
 ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o Artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,
R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor JOSÉ FILHO SOARES ROCHA, matrícula nº 35.059-1, Assistente da Divisão de Administração Geral, código DF-05, da Administração Regional de Sobradinho, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, prevista no Decreto acima mencionado, a partir da data da publicação.

Para fazer juz a concessão, caberá ao servidor beneficiado observar e cumprir os requisitos estabelecidos no Artigo 5º, § 1º e 2º, do Decreto acima mencionado, apresentando mensalmente os relatórios dos serviços externos realizados.

ANILCÉIA LOPES MACHADO

Administradora Regional de Sobradinho
 RA-V

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
 RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, a entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº : 113.000323/92

NOME : JOÃO SOARES DOS SANTOS
 Técnico de Atividades Rodoviária
 Matrícula nº 91.629

A V E R B A : 05 anos, 02 meses e 01 dia, prestados conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, durante os seguintes períodos: 12.11.63 a 18.12.63, ... 06.07.66 a 17.08.70, 23.11.70 a 02.05.71, e 03.05.71 a 04.11.71, contados somente para fins de Aposentadoria.

Brasília, 24 de março de 1.992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pela funcionária, adiante indicada, a entidade a seguir mencionada:

PROCESSO Nº : 113.000269/92

NOME : GILDA GUIMARÃES DE PAULA
 Técnico de Atividades Rodoviária
 Matrícula nº 93.135

A V E R B A : 02 anos, 10 meses e 14 dias, prestados ao Governo do Distrito Federal, durante o período de 19.07.76 a 27.05.79, contados para fins de Adicionais e Aposentadoria.

Brasília, 24 de março de 1.992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Nomear PAULO ISIDORO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.590, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir GILMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 92.616, Chefe da Seção de Topografia do Segundo Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, durante o período de 04 a 23.05.92, por motivo de férias do titular.

Brasília, 25 de março de 1.992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "p" Nº 84 DE 24 DE MARÇO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E :

Designar o servidor ARTHUR WINTHER SEABRA, matrícula nº 94186.7, Assistente, para substituir o servidor RAUL GONZALEZ ACOSTA, Chefe do Jardim Zoológico de Brasília, Símbolo DFG - 13, em seus impedimentos eventuais.

NURI ANDRAUS GASSANI
 Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 131, ITEM VII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 4.852, DE 11 DE OUTUBRO DE 1979, E CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 51, §§ 3º E 4º, DO DECRETO Nº 10.996, DE 26 DE JANEIRO DE 1988.

RESOLVE:

1 - Dispensar a servidora DELVAIR ALVES BRITO, matrícula 19.639-8, de compor, na qualidade de membro, a Comissão Permanente de Licitação para Compras, Serviços e Obras da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 06 de março de 1992.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 10 de março de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 94 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Conceder afastamento para exercício de mandato classista, a partir de 31 de março de 1992, e pelo período de duração do mandato na Associação Brasiliense de Datiloscopistas Policiais-ASDAP/DF, ao servidor ANTONIO CARLOS COUTINHO DOS SANTOS, Datiloscopista Policial, matrícula nº 23.693-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 24 de março de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento apro

vado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE

Designar REGINALDO BORGES DA SILVA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23.572-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL MASCARENHAS DA SILVA, matrícula nº 19.222-8, Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília/COSIPE, Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares, no período de 19.04. a 08.05.92.

Brasília, 24 de março de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE

Designar ELPÍDIO VIANA DOS SANTOS, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 14.146-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros e Diagnose, Código DFG-02, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 25 de março de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE

Designar FRANCISCO WASHINGTON SOUSA MONTEIRO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 34.400-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

SEL 24

para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DFG 02, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 25 de *MARÇO* de 1992

[Assinatura]
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PROCESSO Nº: 050-000.646/91

INTERESSADO: TELETEL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, no valor de Cr\$ 322.625,00 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), em favor da firma TELETEL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001 - Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 24 de março de 1992

[Assinatura]
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE *MARÇO* DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.000.584/92,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 09 de março de 1992, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a ZÉLIA MARIA ALVES RODRIGUES, viúva, e temporária a MÁRCIA ALVES RODRIGUES e RODOLFO MARQUES RODRIGUES, filhos do ex-servidor ANTONIO MARQUES RODRIGUES, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 21.299-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 09 de março de 1992, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor.

Brasília, 25 de *março* de 1992

[Assinatura]
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE *MARÇO* DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar MALDAILDES DIVINA DE JESUS, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.364-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANELITA MARIA FRANCINA DA SILVA PIRES, matrícula nº 20.834-5, Chefe da Seção de Expediente/DAP/NCB/COSIPE, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 19.04. a 08.05.92.

Brasília, 25 de *março* de 1992

[Assinatura]
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE *MARÇO* DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar MARIA DE FÁTIMA CARVALHO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.792-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REGINALDO BORGES DA SILVA, matrícula nº 23.572-5, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/NCB/COSIPE, Código DFG-10, no impedimento do titular, que se encontra substituindo o Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília, no período de 19.04. a 08.05.92.

Brasília, 25 de *março* de 1992

[Assinatura]
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02 /92-CONTRANDIFE

O Conselho de Trânsito do Distrito Federal, em sua 3ª Sessão Ordinária do dia 19.02.92, de acordo com o disposto no artigo 7º, § único, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.716/83,

RESOLVE:

- I - aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 04a e 05a;
- II - as reuniões serão realizadas nos dias 11 e 25 do mês de março do fluente ano, às 4as feiras no horário de 08h, no local de costume.

Brasília-DF, 23 de março de 1992.

MILTON BARBOSA RODRIGUES
Presidente do CONTRANDIFE



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DIRETOR GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE março DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE,

DISPENSAR HAMILTON ARRUDA RODRIGUES, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.630-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Lesões Corporais Culposas-DET/CPE/PCDF, a partir de 31.03.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, AMAURI NOGUEIRA DE SOUSA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.563-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Lesões Corporais Culposas-DET/CPE/PCDF, a partir de 31.03.92.

Brasília-DF, 12 de março de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE março DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE,

DISPENSAR GILBERTO LUIZ DA SILVA, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 25.479-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Furtos-DRF/CPE/PCDF, a partir de 31.03.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JADER SOARES DA LUZ, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.594-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Furtos-DRF/CPE/PCDF, a partir de 31.03.92.

Brasília-DF, 12 de março de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE março DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ODAIR JOSÉ DE LIMA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.527-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÚCIA ELIZA TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 22.987-3, Chefe do Cartório-POLINTER/CPE/PCDF, código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 19.02 a 19.03.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ADAIRTON SOARES MUNDIM, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula 23.484-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILSON SOARES DE MELO, matrícula 24.060-5, Chefe da Seção de Vigilância-19a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 11 a 30.03.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CARLOS DONIZETE CORDEIRO, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.777-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE ARTHUR LIMA DE SOUZA, matrícula 23.141-X, Chefe do Cartório-15a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 09.03 a 07.04.92.

Brasília-DF, 12 de março de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE março DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO A OS DE 04.03.92, que designou LEOMAR DA SILVA PIRES, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.522-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADEMAR DONZELLI DE LIMA, matrícula 26.577-2, Chefe da Seção de Vigilância-4a.DP/CPC/PCDF, em virtude de férias regulamentares, no período de 11 a 30.03.92.

Brasília-DF, 19 de março de 1992.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE março DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

TORNAR SEM EFEITO A OS DE 02.10.91, que designou ADEMAR DONZELLI DE LIMA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 26.577-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo-4a.DP/CPC/PCDF, a partir de 11.10.91.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ADEMAR DONZELLI DE LIMA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 26.577-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância-4a.DP/CPC/PCDF, a partir de 11.10.91.

DISPENSAR ADEMAR DONZELLI DE LIMA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 26.577-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância-4a.DP/CPC/PCDF, a partir de 11.03.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, LEOMAR DA SILVA PIRES, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.522-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância-4a.DP/CPC/PCDF, a partir de 11.03.92.

Brasília-DF, 19 de março de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

24

negon

SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE MARÇO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e das que lhe confere o parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

1. CONCEDER aos funcionários abaixo, ocupantes de cargos de Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, com exercício na Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Indenização de Transporte, a contar das respectivas datas.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA
81.552-7	ELENIR BARBOSA DIAS	3ª	V	09.03.92
80.751-6	GILDETE DOMINGOS DA SILVA	3ª	III	16.03.92

2. Caberá à Gerência mencionada e à Divisão de Administração Geral o acompanhamento e fiscalização das normas estabelecidas no artigo 5º, parágrafo 1º e 2º, Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE DE MARÇO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e item I, do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário PEDRO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 73.917-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário OSMANO JOSÉ DE MESQUITA, matrícula nº 81.862-3, Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.04.92 a 30.04.92, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000151/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.874-7, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto das Ns.Es. nº 079 e 080/92-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000242/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário OSVALDO BENTO, matrícula nº 72.450-5, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto da N.E. nº 057/92-SLU.

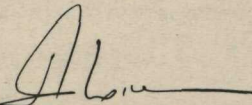
LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e item I, do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário ZACARIAS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.723-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário MILSON GUIMARÃES GUERRA, matrícula nº 75.906-6, Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 04.04.92 a 24.04.92, em razão do mesmo estar substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Ceilândia que se encontrará de férias regulamentares.


LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

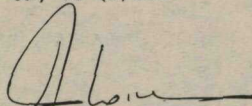
ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

1 - DETERMINAR que os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO "SLU" datada de 06.02.92, que designou o funcionário WILSON GOMES DA COSTA, matrícula nº 80.050-3, para responder pelo expediente da UILE seja com prejuízo do cargo de Encarregado de Tratamento de Lixo, Código DFG-02, do QP/SLU.

2 - DESIGNAR o funcionário EDMUNDO PACHÊCO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para RESPONDER pela função de Encarregado de Tratamento de Lixo, Código DFG-02, do QP/SLU.


LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

PROCESSO Nº : 094.000742/91
INTERESSADO : AGENOR JANOARIO VALENTIM - 75.854-X
ASSUNTO : Acidente em serviço

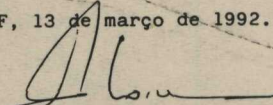
Aprovo o relatório prestado pelo Sindicante (fl. 13), relevando o prazo de sua apresentação.

Considero como licença por acidente em serviço o período de licença médica de 27 de abril de 11 de maio de

1991, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se. Cientifique-se ao interessado.

Brasília-DF, 13 de março de 1992.


LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

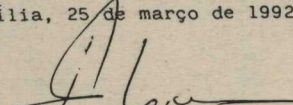
PROCESSO Nº : 094.000705/91
INTERESSADO : VALVERNAGUES DE DEUS SOUSA
ASSUNTO : Apurar acidente em serviço

Aprovo o relatório prestado pelo Sindicante (fls. 20/22) relevando o prazo de sua apresentação.

Considero como de licença por acidente em serviço o período de 24 a 30 de abril de 1991, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Cientifique-se à SEME e ao interessado.
Publique-se.

Brasília, 25 de março de 1992.


LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.033/92 - PARTES: DF/PMDF X POLI - ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.OBJETO: Despesas com os serviços de reparos e manutenção nos Equipamentos de Rancho da PMDF.VALOR Cr\$ 500.000,00(quinhetos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000033/92,emitida por estimativa em 07.01.92.Subelemento de Despesa:34903951. FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 013/92-PMDF.PRAZO: Até 30.06.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.033/92 - PARTES: DF/PMDF X POLI - ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.OBJETO: Despesas com os serviços de reparos e manutenção nos Equipamentos de Rancho da PMDF.VALOR Cr\$ 11.500.000,00(onze milhões e quinhentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000167/92,emitida por estimativa em 13.02.92.Subelemento de Despesa:34903951. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/92-PMDF.PRAZO: Até 30.06.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 137.000.082/92 - PARTES: DF/SCECS/RA-X X PROPEG - BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de serviços em Publicidade,Propaganda e Campanhas Promocionais,de interesse da Administração Regional do Guará.VALOR Cr\$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000075/92,emitida por estimativa em 13.03.92,em substituição à NE nº 000005/92,emitida em 19.02.92,cancelada.Subelemento de Despesa: 34903400.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.002.085/92 - PARTES: DF/SOSP X TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.OBJETO: Despesas com os serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01(uma) Máquina Copiadora,marca TRIUNFO,mod.TM 313Z,série nº306450301,tomb.nº 92.167,pertencente a esta Secretaria. VALOR : Cr\$ 967.500,00(novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros)

NOTA DE EMPENHO Nº 000066/92, emitida por estimativa em 24.02.92. Subelemento de Despesa: 34903925. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensado de Licitação de acordo com os artigos 35 e 36, inciso I, do Decreto nº 13.708, de 27.12.91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 11/89

Brasília, 20 de março de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.129/92 - PARTES: DF/SOSP X FERMATEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva, em 56 (cinquenta e seis) máquinas de escrever, calcular, elétricas, eletrônicas e manual, Olivetti, Remington, IBM, Facit, em diversos modelos, conforme discriminação na NE Nº 000068/92, desta Secretaria. VALOR Cr\$ 1.286.340,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000068/92, emitida por estimativa em 24.02.92. Subelemento de Despesa - 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 117/91-CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.019/92 - PARTES: DF/SAT X ETMAX INFORMÁTICA - LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva dos Equipamentos de Computação, instalados nesta Secretaria. VALOR Cr\$ 5.090.000,00 (cinco milhões e noventa mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 000105/92, emitida em 09.03.92. Subelemento de Despesa: 34903985. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 19/92-SPC/DC. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.019/92 - PARTES: DF/SAT X ETMAX INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção de Microcomputadores, instalados nesta Secretaria. VALOR Cr\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000106/92, emitida por estimativa em 09.03.92. Subelemento de Despesa: 34903985. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 19/92-SPC/DC. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 141.000.049/91 - PARTES: DF/RA-I X INDÚSTRIAS VILLARES - S/A. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, das escadas rolantes e elevadores do Terminal Rodoferroviário de Brasília. VALOR : Cr\$ 4.074.400,00 (quatro milhões, setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 000049/92, emitida em 25.02.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/91. PRAZO: Até 28.02.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 141.000.049/91 - PARTES: DF/RA-I X INDÚSTRIAS VILLARES - S/A. OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva nas escadas rolantes e elevadores sob o domínio desta Administração Regional. VALOR Cr\$ 17.725.677,20 (dezesete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e vinte centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 000050/92, emitida por estimativa em 25.02.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/91. PRAZO - Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 20 de março de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 191.000.639/91 - PARTES: DF/IEMA X ATUANTE SERVIÇOS ESPECIAIS CONSERVAÇÃO E PORTARIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 005/92. VALOR Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000056/92, emitida por estimativa em 16.03.92. Subelemento de Despesa : 34903933. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 138.001.528/91 - PARTES: DF/RA-IX X BRASA - BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Despesas com o fornecimento de alimentação preparada. Tipo Quentinha, destinado a esta Administração Regional. VALOR : Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000021/92, emitida por estimativa em 06.03.92, em substituição a NE Nº 011/92, cancelada. Subelemento de Despesa: 34903909. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.002.325/92 - PARTES: DF/SCECS/SOSP X RATIO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com a confecção de 60 (sessenta) exemplares de Es-

tudos técnicos, destinados ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial, do Distrito Federal, composto de aproximadamente 60 (sessenta) páginas técnicas gráficas e Quadros demonstrativos de dados pertinentes, além de 06 (seis) Mapas no formato A-3, com 04 (quatro) cores e 12 (doze) Mapas Especiais formato 1,00 x 1,20m, escala 1.100000, destinado a exame prévio por parte do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Meio Ambiente (CAUMA), para posterior remessa a Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos das Leis 208 e 212/92. VALOR Cr\$ 16.250.075,00 (dezesesseis milhões, duzentos e cinquenta mil e setenta e cinco cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 000095/92, emitida em 26.02.92, em substituição a NE nº 051/92, conforme ANE nº 094/92, por força do Decreto 13.768/92. Subelemento de Despesa: 349039400. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 01/90-SCS. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.002.325/92 - PARTES: DF/SCECS/SOSP X RATIO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com a Edição de 500 (quinhentos), exemplares de Estudos técnicos, destinados a orientar o futuro Plano Diretor de Ocupação Territorial (PDOT), autorizado por esta Secretaria. VALOR : Cr\$ 16.742.450,00 (dezesesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 000113/92, emitida em 09.03.92, em Aditamento à NE nº 95/92-SOSP. Subelemento de Despesa: 34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/90-SCS. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

frc/.

Brasília, 24 de março de 1992

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.127/92 - PARTES: DF/SOSP X MAX-MAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS IMPORT. LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de assistência técnica e manutenção de máquinas de calcular Olivetti, modelo LOGOS 40-A, seis máquinas de calcular Olivetti, modelo 4100 7D, uma máquina de calcular Eletrônica Olivetti, modelo 42-A, onze máquinas de calcular eletrônicas Olivetti LOGOS, sete máquinas de calcular elétricas, marca GENERAL, duas máquinas de calc. elétrica OLYMPIA, modelo EP-1210, uma máquina de calcular elétrica REMINGTON, modelo 120-E, onze máquinas de calcular elétrica DISMAC e nove máquinas de calcular elétricas SHARP. VALOR: Cr\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00067/92, emitida por estimativa em 24.02.92. Subelemento de Despesa: 34903924. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços nº 117/91- CL/SEA. PRAZO: Até 31/12/92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 030.002.132/92 - PARTES: DF/SOSP X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de assistência técnica e manutenção de 01 (um) Microcomputador, modelo ND-300, marca Novadata, tombamento N/90.826, e 01 (um) estabilizador de corrente eletrônico mono fásico a seco, modelo EW 211-DA, marca BK ELECTRICWARE, tombamento N/114.154 da Sec. de Obras e Serv. Públicos. VALOR: Cr\$ 240.570,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e setenta cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00061/92, emitida por estimativa em 24.02.92. Subelemento de Despesa: 34903985. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 113/91-CL / SEA. PRAZO: Até 31/12/92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 160.000.055/92 - PARTES: DF/SDE-DFE X ECODATA COM. INDUSTRIA-LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de um Teleimpressor, marca Ecodata, modelo EL 5600 de propriedade da Sec. de Ind. Com. e Tecnologia. VALOR: Cr\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00025/92, emitida por estimativa em 05.03.92. Subelemento de Despesa: 34903922. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensada de Licitação com base no Art. 29, INC. II e 33 do Dec. 10.996/88 de 26.01.88 tendo em vista o cancelamento da NE 42/92, por força do Art. 03, do Dec. 13.795/92. PRAZO: Até 31/12/92. Termo Padrão nº 11/89.

Brasília-DF, 23 de março de 1992.

AQB/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 138.001.016/91 - OCUPANTE. MARIA VITAL RIBEIRO-ME. OBJETO: Ocupação da área, localizada no Terminal Rodoviário do Setor "0" da Ceilândia-DF, medindo 35,72m2, destinado à Lanchonete. VALOR : Cr\$ 46.492,79 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois cruzei-

ros e setenta e nove centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 114.130,00 (Cento e quatorze mil cento e trinta cruzeiros). Termo Padrão 04/89. Data de assinatura: 20.02.92.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 012.000.014/92 - OCUPANTE: AÇÃO-VIDA/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DA VIDA, representada pelo Sr. Francisco Pol. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto e Foyer, destinado ao "SEMINÁRIO/AÇÃO VIDA". VALOR: Cr\$ 127.400,00 (Cento e vinte sete mil, quatrocentos cruzeiros). PRAZO: 02 (dois) dias: 14 e 15/03/92. Termo Padrão nº 15/89. Data de assinatura: 05.03.92

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 132.000.429/92- OCUPANTE: MARCOS ANTUNES PASSOS. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação de área, localizado CSB 04--Tag./DF, firmado entre as partes 13.07.90, publicado no DODF de 13.08.90-Suplemento. Termo Padrão nº 19/89, vinculado ao Termo Padrão nº 06/89. Data de assinatura: 12.02.92

PROCESSO Nº: 132.000.429/92- OCUPANTE: ELIZABETE CAZARIN OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação de área, localizada na CSB 04-Tag./DF, destinado a Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr\$ 10.212,12 (Dez mil, duzentos e doze cruzeiros e doze centavos) mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 30.636,36 (Trinta mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e seis centavos). Termo Padrão nº 06/89. Data de Assinatura: 06.12.91

srs/. Brasília-DF, 24 de março de 1992

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.041/92 - PARTES: DF/SFP X TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) máquinas Processadoras de Texto - EDIT-VIDEO, instaladas nesta Secretaria. VALOR Cr\$ 2.199.600,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000123/92, emitida por estimativa em 19.03.92. Subelemento de Despesa: 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 17/92 PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 032.000.647/91 - PARTES: DF/SDE-DFE X POLI - ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção técnica de seis Aparelhos de Ar Condicionado, instalados nesta Secretaria. Anulação de Saldo da NE nº 010/92, através da NE nº 64/92, conforme Decreto 13.795/92 VALOR Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO 000030/92, emitida por estimativa em 06.03.92. Subelemento de Despesa: 34903925. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 283/91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.004.758/91 - PARTES: DF/SSP X REALMAK - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços em conservação e substituição de peças para Máquinas de Plásticação, marca PLASTITECK PL1700, 7007, tombamentos nºs: 07017, 12201, 48714 e a WIRLEN Mod. 305, sem tombamento. VALOR Cr\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000214/92, emitida por estimativa em 10.03.92. Subelemento de Despesa: 34903925. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 15/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão 10/89

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 094.000.400/85 - PARTES: DF/SLU X MARTINS DA MATA RIBEIRO OBJETO: Ressarcimento de danos causados a Veículo marca MERCEDES BENZ, tipo Cavalô Mecânico - Placa FO-2028, pertencente ao DF. VALOR Cr\$ 140.226,37 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e sete centavos). FORMA DO RESSARCIMENTO: 05 (cinco) parcelas no valor de Cr\$ 28.045,27 (vinte e oito mil, quarenta e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos), reajustadas mensalmente de acordo com a TRD. PRAZO: 05 (cinco) meses, descontos em folha de pagamento. Termo Padrão 07/89. Data da assinatura: 23.03.92

Brasília, 24 de março de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.001.572/92 - PARTES: DF/SOSP X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com o contrato de manutenção de 02 (dois) equipamentos, sendo: um modelo X-1035 série X573.016.844, tombamento N/92.680 e outro modelo X-2510, série 18W.000.474, tombamento N/115.980. Anulação do Saldo da NE nº 072/92, conforme Decreto nº 13.768/92. VALOR: Cr\$ 2.736.592,54 (Dois milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros e cincoenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO nº 049/92, emitida por estimativa em 12.02.92. Subelemento de Despesa: 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, com base no Art. 30, inciso V, do Dec. nº 10.996 de 26.01.88. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 191.000.644/91 - PARTES: DF/IEAMA X TORRE PALACE HOTEL. OBJETO: Aditamento a NE Nº 009/92-IEAMA. VALOR: Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 060/92, emitida por estimativa em 18.03.92. Subelemento de Despesa: 34903945. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 040/91. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 191.000.644/91 - PARTES: DF/IEAMA X ALVORADA HOTEL LTDA. OBJETO: Aditamento a NE nº 008/92-IEAMA. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 061/92, emitida por estimativa em 18.03.92. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 040/91. PRAZO: 31/12/92. Termo Padrão nº 010/89. Subelemento de Despesa: 34903945

PROCESSO Nº: 030.002.114./92 - PARTES: DF/PRG X MPM PROPAGANDA S.A. OBJETO: Despesas com publicações, divulgações, propaganda e promoções, para PRG/DF, no corrente exercício. VALOR: Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 086/92, emitida por estimativa em 19.03.92. Subelemento de Despesa: 34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/90-SCS. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89

srs/. Brasília-DF, 24 de março de 1991.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/89

I - CONVENIENTES			
1ª - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
ENDEREÇO	SEP 515, Bloco "B", Lote 02	CEP	70.760 DF
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES	CARGO	Presidente
PROFISSÃO	Artesã	NACIONALIDADE	Brasileira
		ESTADO CIVIL	viuva
		IDENTIDADE	64.615 SSP/CE
CPF	034.287.962-68	AUTORIZAÇÃO	Resolução nº 77/83-CDL
2ª - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-CRÉCHE FREDERICO OZANAM			
ENDEREÇO	QNM 31, Mod. "C", Ceilândia	CEP	72.000 DF
REPRESENTANTE LEGAL	ELY MAGALHÃES JÚNIOR	CARGO	Presidente
PROFISSÃO	Aposentado	NACIONALIDADE	Brasileira
		ESTADO CIVIL	casado
		IDENTIDADE	266.387 DPF/DF
CPF	001.447.621-53	AUTORIZAÇÃO	Atribuições Estatutárias
II - OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
1 - Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 13/89 - FSSDF com a seguinte finalidade:			
a) nos termos da Resolução nº 002/92-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição Essencial nº 1 b) do Convênio original, o valor do "Per Capita" diário fica reajustado para Cr\$. 2.205,00, Cr\$ 2.866,00, Cr\$ 3.725,00 e Cr\$ 4.842,00, a vigiar durante o primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres, respectivamente, do corrente ano;			
b) suplementar recursos no valor de Cr\$ 3.417.750,00 (três milhões quatrocentos e dezessete mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para suprir despesas com o objeto do Convênio referente ao mês de janeiro/92;			
2 - O restante dos recursos orçamentários e financeiros, para cobrir as despesas dos meses de fevereiro a dezembro/92, no valor estimado de Cr\$ 59.063.500,00 (cinquenta e nove milhões e sessenta três mil e quinhentos cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)			
III - VIGÊNCIA E DADOS SOBRE A DESPESA			
Nº PROCESSO	101.000.297/90	VIGÊNCIA	31/12/92
VALOR	3.417.750,00 (três milhões quatrocentos e dezessete mil setecentos e cinquenta cruzeiros)		

REGISTRADO SOB O Nº 251/92/DF

REGISTRADO SOB O Nº 22
DF, 24/03/92

2.205,00, Cr\$ 2.866,00, Cr\$ 3.725,00 e Cr\$ 4.842,00, a vigorar durante o primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres, respectivamente, do corrente ano;

b) complementar recursos no valor de Cr\$ 4.101.300,00 (quatro milhões, cento e um mil e trezentos cruzeiros) x x x x x x x x x x x x x x para suprir despesas com o objeto do Convênio referente ao mês de janeiro/92;

2 - O restante dos recursos orçamentários e financeiros, para cobrir as despesas dos meses de fevereiro a dezembro/92, no valor estimado de Cr\$ 70.876.200,00 (setenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil e duzentos cruzeiros) x x x x x x x x x x x x x x

III - VIGÊNCIA E DADOS SOBRE A DESPESA

Nº PROCESSO	VIÊNCIA	VALOR
101.001046/91	31.12.92	Cr\$ 4.101.300,00 (quatro milhões, cento e um mil e trezentos cruzeiros) x x x x x x x x x x x x
LIQUIDADO		
NE	Nº	VALOR
<input type="checkbox"/> GLOBAL	000199	Cr\$ 4.101.300,00
<input checked="" type="checkbox"/> ESTIMATIVA		
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15081048321180001	34504300	COPLAC

IV - ASSINATURA DAS PARTES

Nº FSS-DF	DATA ASSINATURA
MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES	24/03/92
CONVENENTE	
Maria Dolores da Costa	
MARIA DOLORES DA COSTA	
TESTEMUNHAS	
shvf	

II - OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS - Continuação

perfazendo o valor global de Cr\$ 74.977.500,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) para o corrente exercício, correrá à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocado na atividade constante do Quadro III deste instrumento e será empenhado mediante aprovação das cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto nos artigos 2º a 4º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708 de 27/12/91.

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DESTE TERMO

- Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será publicado sob a forma de extrato no DODF a expensas da FSSDF.
- Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio inicial não expressamente modificadas por este instrumento.
- Cópia de inteiro teor deste Termo serão distribuídas ao 2º Conveniente, ao Executor Técnico, ao processo originário e ao TCDF.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
XXXXX

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

13º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 26/89

I - CONVENIENTES

1ª - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		CNPJ 00.040.063/0001-71	
ENDEREÇO	CEP	UF	
SEPN 515, Bloco "B", Lote 02	70.706	DF	
REPRESENTANTE LEGAL	CARGO		
MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES	Presidente		
PROFISSÃO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	IDENTIDADE
Artesã	Brasileira	Viúva	64.615
CPF	AUTORIZAÇÃO		
034.287.962-68	Resolução nº 77/83-CDL		
2ª - ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BSB-LAR DE BETEL		CNPJ 00.407.759/0001-93	
ENDEREÇO	CEP	UF	
QE 19 Conj. "K" C/ 52 Guarã II	71.000	DF	
REPRESENTANTE LEGAL	CARGO		
ERNESTO SWARTELE	Presidente		
PROFISSÃO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	IDENTIDADE
Pastor Evangélico	Brasileira	Casado	017.035
CPF	AUTORIZAÇÃO		
023.965.211-87	Atribuições Estatutárias		

II - OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

1 - Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 26 /89-FSSDF com a seguinte finalidade:

REGISTRADO SOB O Nº 23
DF, 23/03/92

a) nos termos da Resolução nº 002/92-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição Essencial nº 1 b) do Convênio original, o valor do "per capita" diário fica reajustado para Cr\$ 2.897,00, Cr\$ 3.766,00, Cr\$ 4.895,00 e Cr\$ 6.363,00, a vigorar durante o primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres, respectivamente, do corrente ano;

b) complementar recursos no valor de Cr\$ 5.837.455,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros) para suprir despesas com o objeto do Convênio referente ao mês de janeiro/92;

2 - O restante dos recursos orçamentários e financeiros, para cobrir as despesas dos meses de fevereiro a dezembro/92, no valor estimado de Cr\$ 100.897.030,00 (cem milhões oitocentos e noventa e sete mil e trinta cruzeiros) x x x x x x x x x x x x x x

III - VIGÊNCIA E DADOS SOBRE A DESPESA

Nº PROCESSO	VIÊNCIA	VALOR
101.000.321/90	31/12/92	Cr\$ 5.837.455,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros)
LIQUIDADO		
NE	Nº	VALOR
<input type="checkbox"/> GLOBAL	210/92	5.837.455,00
<input checked="" type="checkbox"/> ESTIMATIVA		
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1508104832110001	34504300	COPLAC

IV - ASSINATURA DAS PARTES

Nº FSS-DF	DATA ASSINATURA
MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES	23/03/92
CONVENENTE	
ERNESTO SWARTELE	
TESTEMUNHAS	
shvf	

II - OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS - Continuação

perfazendo o valor global de Cr\$ 106.734.485,00 (cento e seis milhões setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) para o corrente exercício, correrá à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocado na atividade constante do Quadro III deste instrumento e será empenhado mediante aprovação das cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto nos artigos 2º a 4º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708 de 27/12/91.

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DESTE TERMO

- Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será publicado sob a forma de extrato no DODF a expensas da FSSDF.
- Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio inicial não expressamente modificadas por este instrumento.
- Cópia de inteiro teor deste Termo serão distribuídas ao 2º Conveniente, ao Executor Técnico, ao processo originário e ao TCDF.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
XXXXX

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

16º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 05/89

I - CONVENIENTES

1ª - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		CNPJ 00.040.063/0001-71	
ENDEREÇO	CEP	UF	
SEPN 515, Bl. "B", Lt 02	70.760	DF	
REPRESENTANTE LEGAL	CARGO		
MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES	Presidente		
PROFISSÃO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	IDENTIDADE
Artesã	Brasileira	viúva	64.615
CPF	AUTORIZAÇÃO		
034.287.962-68	Resolução nº 77/83-CDL		
2ª - ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DA CEILÂNDIA-AEC		CNPJ 00.335.286/0001-72	
ENDEREÇO	CEP	UF	
QNM 20 Mód. "C"-Ceilândia Sul	72.000	DF	
REPRESENTANTE LEGAL	CARGO		
DIVINO TEIXEIRA DE FARIA	Presidente		
PROFISSÃO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	IDENTIDADE
Eletricista	Brasileira	casado	247.139
CPF	AUTORIZAÇÃO		
065.726.711-53	Atribuições Estatutárias		

II - OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

1- Por este instrumento, fica aditado o Convênio nº 05/89, com a seguinte finalidade:

a) nos termos da Resolução nº 002/92-CDL e tendo em vista o que estabelece a Condição Essencial nº 1 b) do Convênio original, o valor do per capita diário fica reajustado para Cr\$. 3.822,00, Cr\$ 4.968,00, Cr\$ 6.458,00 e Cr\$ 8.395,00 a vigorar durante o primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres, respectivamente, do corrente ano;

b) suplementar recursos no valor de Cr\$ 4.857.762,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta sete mil e setecentos e sessenta e dois cruzeiros) para suprir despesas com o objeto do Convênio referente ao mês de janeiro/92.

2- O restante dos recursos orçamentários e financeiros, para cobrir as despesas dos meses de fevereiro a dezembro/92, no valor estimado de Cr\$ 83.963.244,00 (oitenta e três milhões novecentos e



DISTRITO FEDERAL

01	Vigésimo	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/90-ST/TCB	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL		Secretaria de Transportes - ST	
03		Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
	030.000.708/91		25.03.92		31.12.92
07	VALOR Cr\$				620.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 001/90-ST/TCB, celebrado em 10.01.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, publicado no DODF nº 008/90, de 11.10.90, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cr\$ 620.000.000,00 (Seiscentos e vinte milhões de cruzeiros), perfazendo o valor total do mesmo Cr\$ 9.465.532.610,91 (Nove bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dez cruzeiros e noventa e um centavos).

II - O valor ora aditado será utilizado para o pagamento de serviços efetivamente realizados até 15.03.92, nos termos do art. 34 da Lei nº 239, de 10.02.92, e do art. 3º do Decreto nº 13.833, de 14.03.92.

III - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente convênio.

III - VIGÊNCIA E DADOS SOBRE A DESPESA

PROCESSO	101.000.313/90	VIGÊNCIA	31/12/92	VALOR	4.857.762,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta sete mil e setecentos e sessenta e dois cruzeiros)
NE	<input type="checkbox"/> GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTIMATIVA	Nº	197/92	VALOR	4.857.762,00
PROJETO/ATIVIDADE	1508104832110001	ELEMENTO DE DESPESA	34504300	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COPLAC

IV - ASSINATURA DAS PARTES

FSS-DF	MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES	DATA ASSINATURA	24/03/92
CONVENIENTE	DIVINO TEIXEIRA DA FARIA	TESTEMUNHAS	/shvf

09	VALOR POR EXTENSO	Cr\$ 620.000.000,00 (Seiscentos e vinte milhões de cruzeiros)
----	-------------------	---

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria de Transportes - ST
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.134 - Subsídio ao Transportes Coletivo do Distrito Federal
12	TAXA DE ADM. %	
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.4.90.39
14	FONTES DE RECURSOS	00 - Ordinários

II - OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS - Continuação

sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro cruzeiros), perfazendo o valor global de Cr\$ 88.821.006,00 (oitenta e oito milhões oitocentos e vinte e um mil e seis cruzeiros) para o corrente exercício correrá à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocado na atividade constante do Quadro III deste instrumento e será empenhado mediante aprovação das cotas trimestrais ou mensais, com o previsto nos artigos 2º a 4º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708 de 27/12/91.

NOTA DE EMPENHO		VALOR Cr\$	
15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$
	0096/92		620.000.000,00
17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
	21		22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Secretário de Transportes em Exercício Delegação de competência expressa no art. 5º do Dec. nº 13.708, de 27.12.91
24	2º CONVENIENTE	ABDALA CARIN NABUT Diretor Superintendente da TCB Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB
25	TESTEMUNHAS	RAIMUNDO LEITE DA SILVA / OSNEY MILHOMEM LOPES

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DESTE TERMO

- Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será publicado sob a forma de extrato no DODF a expensas da FSSDF.
- Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio inicial não expressamente modificadas por este instrumento.
- Cópia de inteiro teor deste Termo serão distribuídas ao 2º Conveniente, ao Executor Técnico, ao processo originário e ao TCDF.

GDF - SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 06/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I do presente ajuste. VALOR: Mensal global de Cr\$ 5.886.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil cruzeiros), reajustado de acordo com a legislação vigente. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N. E. nº 965/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 040/92 - processo nº 061-008139/92-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 1992. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS MARTINS.

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
C H E F E

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 05/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I do presente Ajuste. VALOR: Mensal de Cr\$ 3.968.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), reajustado de acordo com a legislação vigente. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 927/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 039/92 - processo nº 061.023488/91-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 1992. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA.

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/92

PROCESSO Nº : 113001738/91
PARTES : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e OLIVETTI DO BRASIL S/A.
OBJETO : Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em uma Central Telefônica, modelo Masterline-6-20.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 125/91.
VALOR : Cr\$936.324,00 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.39 - 25 - Reparos e Conservação de Máquinas de Escritório, na FT - 000, Atividade DER 2.049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

NOTA DE EMPENHO Nº: 039/92.

VIGÊNCIA : Será da data da publicação de seu resumo no Diário Oficial do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1992.

DATA DE ASSINATURA: 24.03.92.

P/DER-DF : Engº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

P/CONTRATADA : MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO.

Testemunhas : Manoel dos Santos

: Arezita Mª de Oliveira Lima.

Brasília, 24 de março de 1992

M. A. S.
SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 02/92-DETRAN/DF
SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 00055.000827/91

CONTRATO Nº 02/91

PARTES CONTRATANTE: DETRAN/DF
CONTRATADA : STYLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

OBJETO SUPLEMENTAR RECURSOS

VALOR CR\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS),
SUBELEMENTO 349039/99, FONTE 020 e NE 000162/92-SE.

VIGÊNCIA 31.12.92

DATA 20.03.92

ASSINATURA PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR-PRESIDENTE o Sr. PAULO DE TARSO V. ROBONDI.

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" 649/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços do lançamento de drenagem pluvial no assentamento Riacho Fundo no Núcleo Bandeirante-DF.

VALOR: : -x.

RECURSOS : -x.

PRAZO : Fica prorrogado por mais 113 (cento e treze) dias corridos, perfazendo um total de 233 (duzentos e trinta e três) dias corridos, contados a partir de 25.03.92

DATA DA ASSINATURA : 24 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: GILSON MACHADO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA C. PEREIRA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" - 650/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários de galeria moldada "in loco", no Setor "Q", em Ceilândia-DF.

VALOR: : -x.

RECURSOS : -x.

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 34 (trinta e quatro) dias corridos, contados a partir de 24.03.92, perfazendo um total de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 24 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: GILSON MACHADO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA C. PEREIRA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº883/FZDF

PARTES:

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SETOR "P" SUL - APRUSPSUL.

PROCESSO Nº: 073.004462/90-FZDF.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 1992.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES (A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA).

VALOR DO CONTRATO: CR\$394.223,76 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FORO: BRASÍLIA- D.F.

Nuri Andraus Gassani
NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S.A

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "G"-585/91 para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários por preços unitários de Lote 02 - pavimentação asfáltica nas Quadras 02,04 e 05 da Candangolândia-DF.

VALOR : -x-

RECURSOS : -x-

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 20(vinte) dias corridos contados a partir de 28 de março de 1992 perfazendo um total de 170(cento e setenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 26 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAGNO SILVERIO CUSTODIO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
LUZIA MARCIA C. PEREIRA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: FIRMA SONDA ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-600/91 para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote 01 - de encamisamento e tratamento dos pilares da Ponte Costa e Silva, em Brasília-DF

VALOR : -x-

RECURSOS : -x-

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 18.03.92.

DATA DA ASSINATURA : 18 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
LUZIA MARCIA C. PEREIRA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B" - 619/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de drenagem pluvial no Setor Leste do Gama - Quadras de 05 a 14, em Brasília DF.

VALOR : -x-

RECURSOS : -x-

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 28(vinte e oito) dias corridos, contados a partir de 182(cento e oitenta e dois) dias corridos, a partir de 26.03.92

DATA DA ASSINATURA : 26 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAURO CESAR ALVES LACERDA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
LUZIA MARCIA C. PEREIRA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B" - 629/91 para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de águas pluviais nas QNO's 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, no Setor "O" da Ceilândia Distrito Federal.

VALOR : -x-

RECURSOS : -x-

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 42(quarenta e dois) dias corridos, contados a partir de 22.03.92 perfazendo um total de 185(cento e oitenta e cinco) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 20 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAURO CESAR ALVES LACERDA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA C. PEREIRA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: MAGASA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJÚ/PRES. "C"-641/91 para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de montagem e acabamento, inclusive instalações de um Centro Integrado de Apoio à Criança - CIAC, na QR 409, Área de C.E., em Samambaia-DF.

VALOR : Cr\$ 58.978.409,90 (cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e nove cruzes e noventa centavos).

RECURSOS : Destaque de verba nº F-0080/92, código 3490.39/99.

PRAZO : :X:

DATA DA ASSINATURA : 24 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: FLÁVIO ROGÉRIO HAUTSCH REINEHER
PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA C. PEREIRA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S.A

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJÚ/PRES. "C" -657/91 para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote 01 - pavimentação asfáltica em diversos locais do Cruzeiro-DF.

VALOR : :x.

RECURSOS : :x.

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 20.03.92, perfazendo um total de 125 (cento e vinte cinco) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 20 de março de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAGNO SILVERIO CUSTODIO
PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
LUZIA MARCIA C. PEREIRA



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL NÚMERO 002/1.992

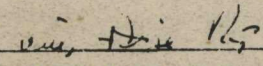
Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
ARNÓBIO SILVA QUEIROZ.

Processo nº: 075-007311/1.985

Data da Assinatura: 20/03/1.992

Objeto: Alterar a numeração do lote constante do contrato de Arrendamento nº 048/1.986, celebrado em 02/04/1.986.

Fôro: Brasília-DF.,


NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE DA FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Contrato de Renovação nº 028/1.992

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
FORNECEDORA DE AREIA BELA VISTA.

Processo nº: 005291/1.974

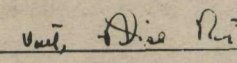
Data da Assinatura: 20/03/1.992

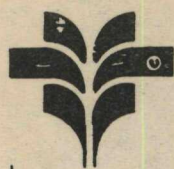
Vigência: 15 (quinze) anos.

Valor do Contrato: Cr\$ 95.935,75

Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento do Lote nº S/N DA ÁREA ISOLADA PARANCAZINHO, celebrado em 20/01/1.976.

Fôro: Brasília-DF.,


Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Contrato de Renovação nº 047/1.992

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
e RAFAEL JACQUES DE MORAIS.

Processo nº: 002503/1.972

Data da Assinatura: 09/03/1.992

Vigência: 15 (quinze) anos.

Valor do Contrato: Cr\$ 58.092,23

Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento do
Lote nº 001 D NÚCLEO RURAL SOBRADINHO II,
celebrado em 04/03/1.960.

Fôro: Brasília-DF.,

Nuri Andraus Gassani

p Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Contrato de Renovação nº 049/1.992.

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
e ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA.

Processo nº: 005074/1.975.

Data da Assinatura: 09/03/1.992

Vigência: 15 (quinze) anos.

Valor do Contrato: Cr\$ 379.943,10

Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento do
Lote nº 004 DA ÁREA ISOLADA CÔRREGO DO
MEIO, celebrado em 15/08/1.976.

Fôro: Brasília-DF.,

Nuri Andraus Gassani

p Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 048/92.

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
e PAULO EUGÊNIO FERNANDES DE SOUZA.

Processo nº: 073 - 003723/1.991

Data da Assinatura: 09/03/1.992

Vigência: 20/11/91 a 11/12/1.999

Valor do Contrato: Cr\$ 186.230,83

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 003 DA ÁREA ISOLADA SÍTIO
NOVO, celebrado em 11/12/84.

Fôro: Brasília-DF.,

Nuri Andraus Gassani

p Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Contrato de Renovação nº 050/1.992.

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
e CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ.

Processo nº: 000337/1.971

Data da Assinatura: 06/03/1.992

Vigência: 15 (quinze) anos.

Valor do Contrato: Cr\$ 164.713,03

Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento do
Lote nº 138 DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO,
celebrado em 29/04/1.960.

Fôro: Brasília-DF.,

Nuri Andraus Gassani

p Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Contrato de Renovação nº 051/1.992

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA - ABEC.

Processo nº: 073-005078/1.990

Data da Assinatura: 09/03/1.992

Vigência: 15 (quinze) anos.

Valor do Contrato: Cr\$ 54.896,45

Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento do
Lote nº 021 DO NÚCLEO RURAL VARGEM DA
BENÇÃO, celebrado em 01/07/1.958.

Fôro: Brasília-DF.,

Nuri Andraus Gassani
Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 053/1.992

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
e PAULO PEREIRA DA SILVA.

Processo nº: 073 - 002245/1.991.

Data da Assinatura: 09/03/1.992

Vigência: 20/12/91 a 29/09/1.998

Valor do Contrato: Cr\$ 11.836,23

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 007 DA RESERVA "G" GLEBA 03 -
PICAG, celebrado em 29/09/1.983.

Fôro: Brasília-DF.,

Nuri Andraus Gassani
Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 052/1.992.

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
e PAULO TASSE DE SOUZA.

Processo nº: 073 - 000638/1.991

Data da Assinatura: 05/03/1.992

Vigência: 28/01/92 a 21/11/2.000

Valor do Contrato: Cr\$ 5.117,98

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 045 DA COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS
CLARAS, celebrado em 21/11/1.985.

Fôro: Brasília-DF.,

Nuri Andraus Gassani
Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 054/92.

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
e VICENTE PAOLILLO NETTO.

Processo nº: 073 - 003097/1.991

Data da Assinatura: 09/03/1.992

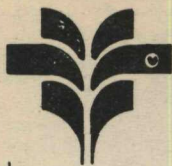
Vigência: 28/01/92 a 02/04/2.001

Valor do Contrato: Cr\$ 402.431,95

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 004 DA ÁREA ISOLDADA FAZENDA
BARREIRO, celebrado em 02/04/1.986.

Fôro: Brasília-DF.,

Nuri Andraus Gassani
Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 055/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
e CONSTANTINO DE OLIVEIRA.

Processo nº: 073 - 000095/1.992

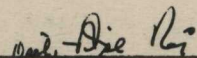
Data da Assinatura: 17/03/1.992

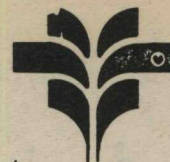
Vigência: 24/02/92 a 22/01/1.995.

Valor do Contrato: Cr\$ 103.590,71

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 024 DO NÚCLEO RURAL VARGEM DA
BENÇÃO, celebrado em 22/01/1.980.

Fôro: Brasília-DF.,


p Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 057/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
ARLEI JOSÉ MACHADO DE FREITAS.

Processo nº: 073 - 003231/1.991

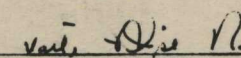
Data da Assinatura: 20/03/1.992

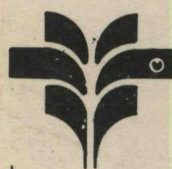
Vigência: 28/01/92 a 16/09/1.994

Valor do Contrato: Cr\$ 104.573,12

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento
do Lote nº 025 DO NÚCLEO RURAL ALAGADO,
celebrado em 16/09/1.964.

Fôro: Brasília-DF.,


p Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Termo de Transferência da Concessão de Uso nº 056/1.992.

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
e JOSÉ DIMAS DUTRA.

Processo nº: 073 - 003930/1.991

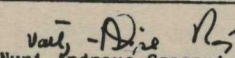
Data da Assinatura: 20/03/1.992

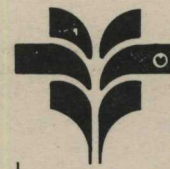
Vigência: 28/01/92 a 28/06/2.004

Valor do Contrato Cr\$ 7.338,46

Objeto: Transferência da Concessão de uso do Lote
nº 023 DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE
PIRES, celebrado em 28/06/1.989.

Fôro: Brasília-DF.,


p Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Contrato de Renovação nº 058/1.992

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
GILMAR LUIZ BORGES.

Processo nº: 003766/1.975

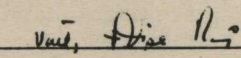
Data da Assinatura: 20/03/1.992

Vigência: 15 (quinze) anos.

Valor do Contrato: Cr\$ 609.613,39

Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento do
Lote nº 41 a 44 DA COLÔNIA AGRÍCOLA PONTE
ALTA, celebrado em 27/09/1.976.

Fôro: Brasília-DF.,


p Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Contrato de Renovação nº 060/1.992.

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.

Processo nº: 006332/1.974

Data da Assinatura: 20/03/1.992

Vigências: 15 (quinze) anos.

Valor do Contrato: Cr\$ 1.096.444,79

Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento do Lote nº S/N ÁREA ESPECIAL DO NÚCLEO RURAL MONJOLO, celebrado em 15/01/1.976.

Fôro: Brasília-DF.,

Nuri Andraus Gassani
p Nuri Andraus Gassani
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 088/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.

Contrato nº: 088/92

Data da Assinatura: 16 de março de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr\$ 775.154,40

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 088/92 Lote 04, Área Isolada Guariroba

Fôro: Brasília - DF

Brasília-DF, 20 de março de 1.992

Nuri Andraus Gassani
p NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 087/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e JOSÉ HUMBERTO SALGADO REGO

Contrato nº: 087/92

Data da Assinatura: 12 de março de 1.992

Vigência: 60 dias

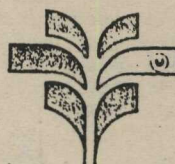
Valor do Contrato: Cr\$ 34.485,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 087/92 QRO A Conj. F Casa 03 Candangolândia

Fôro: Brasília - DF

Brasília-DF, 20 de março de 1.992

Nuri Andraus Gassani
p NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA

COPIAS

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 089/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e JOSÉ LUIZ PARO

Contrato nº: 089/92

Data da Assinatura: 18 de março de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr\$ 18.150,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 089/92 MSPW Qd. 05 conj. 07 Lote 05 - PARK WAY

Fôro: Brasília - DF

Brasília-DF, 20 de março de 1.992

Nuri Andraus Gassani
p NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº882/FZDF

PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A SENHORA MARIA ERMINDA DO NASCIMENTO.

PROCESSO Nº: 073.000727/92-FZDF.

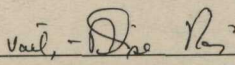
OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL À QA-01-MC - LOTE 11 - SETOR NORTE - PLANALTINA-GOÍÁS.

DATA DA ASSINATURA: 23/MARÇO/1.992.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 26/01/1992.


VALOR DO CONTRATO: CR\$1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

FORO: BRASÍLIA - DF.


PNURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

APOIO RADIODIFUSÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO MAIA FARIAS, CI nº 153.754 e CPF nº 066.715.351-91; AIRTON MAIA FARIAS, CI nº 009.020 e CPF nº 091.182.171-68, todos brasileiros, casados, jornalistas, residentes e domiciliados em Brasília/DF, constituem uma sociedade civil por cotas, de responsabilidade limitada: APOIO RADIODIFUSÃO LTDA., com sede e foro nesta capital, constituída por tempo indeterminado podendo ser dissolvida pelo consentimento dos sócios. Tem como objetivo explorar serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens. O capital é de Cr\$ 5.000.000,00, dividido em 5.000 cotas no valor de Cr\$ 1.000,00, que ficam assim distribuídas: FRANCISCO MAIA FARIAS e AIRTON MAIA FARIAS, 2500 cotas cada um. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social. As cotas são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas. É representada em juízo ou fora dele pelo Sócio-Gerente - FRANCISCO MAIA FARIAS. A alteração do contrato resulta de votos da maioria do capital. O início das atividades é da data do arquivamento do contrato social na Junta Comercial do Distrito Federal. Brasília/DF, 25 de março de 1992.


FRANCISCO MAIA FARIAS
(DAR CR\$ 14.839,00)

EXTRATOS DOS ESTATUTOS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE ENTIDADES E PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA MARIA-DF

Às 20.00 horas do dia 14 de março de 1992, reunidos em primeira convocação, no colégio local, sito à Qr 203 Área Especial de Santa Maria DF, na qualidade de idealizadores, resolveram fundar uma instituição civil sem fins lucrativos e de caracteres filantrópicos, denominado Conselho Comunitário de Entidades e Pessoas Jurídicas de Santa Maria, cuja sigla será CONCESMA, que sem limite de tempo e duração funcionará na localidade de que possui sede e fórum à Qr 203 conjunto E casa 25 Santa Maria, formada por uma diretoria principal de 07 membros eleitos e 06 suplentes nomeados, sendo 02 do conselho fiscal, foram eleitos e empossados por um colégio eleitoral formado pelas entidades e pessoas jurídicas fundadoras. A Assembléia Geral Ordinária é o órgão soberano da entidade. Seus dirigentes não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade. A Assembléia Geral Extraordinária só será convocada em caráter de emergência para casos inadiáveis. Sua extinção ou dissolução só poderá ser por sentença judicial ou deliberação de 03 Assembléias Gerais com maioria absoluta, em caso de dissolução seus bens serão divididos e dados com igualdade entre as entidades fundadoras. Os Estatutos entram em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Santa Maria-DF, 14 de março de 1992.

RAIMUNDO NONATO ROCHA
Presidente
(DAR CR\$ 17.963,00)

IGREJA DA CONGREGAÇÃO UNIDA
EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO; SEDE; OBJETIVO E PRAZO: Igreja da Congregação Unida, entidade de caráter filantrópico, educacional, cultural e assistencial, sem fins lucrativos. Divulgação da Bíblia Sagrada, fundação de creches, jardins de infância, escolas de 1º e 2º grau, cursos profissionalizantes e superiores. Tem prazo indeterminado. Jurisdição em todo território nacional e no exterior. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria Executiva, Presidente; Vice-Presidente; Diretor 1º e 2º Secretário; Diretor 1º e 2º Tesoureiro; Diretor Departamento de Educação; Diretor de Assistência Social e Diretor de Divulgação e Cultura. Mandato da Diretoria Executiva e de 04 Anos, podendo ser reeleitos, juntamente com o conselho Fiscal. O Presidente responderá em Juízo ou fora dele pela Entidade. A Assembleia Geral dos membros associados e o órgão supremo da Igreja. Os membros associados não responderão nem mesmo sumariamente pelas obrigações sociais da instituição. No caso de dissolução da Entidade os bens serão destinados a instituições devidamente registradas no C.N.5.5, do Ministério da Educação. Brasília DF., 07 de março de 1.992.

Luiz Gonçalves Rosa
Presidente (DAR CR\$ 15.620,00)

FUNDAÇÃO PAULO OCTÁVIO
EXTRATO DE CONTRATO

DENOMINAÇÃO: Fundação Paulo Octávio; SEDE E FORO: Setor Hoteleiro Norte, Quadra 05, Bloco "K", Brasília, Distrito Federal; OBJETIVOS BÁSICOS: Entidade sem fins lucrativos, tendo como finalidades básicas a promoção, apoio, incentivo e patrocínio de ações nos campos da cultura, desporto, saúde e ecologia, voltados para a comunidade em geral e também para os funcionários das empresas instituidoras; INSTITUIDORAS: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda., Paulo Octávio Imobiliária e Administradora Ltda. e Paulo Octávio Hotéis e Turismo Ltda.; PATRIMÔNIO: Dotação inicial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), doações ou legados feitos por quaisquer pessoas naturais ou jurídicas de direito privado ou público, nacionais ou estrangeiras; bens e direitos por ela adquiridos na realização dos seus fins; e o resultado líquido de suas operações, apurados anualmente; ADMINISTRAÇÃO: Conselho Curador, Diretoria Executiva, composta de Diretor Presidente e dois Diretores Adjuntos, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal; EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Coincidente com o ano civil, ou seja, início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
(DAR CR\$ 16.401,00)

CLÍNICA OFTALMOLÓGICA CORNEALENT BRASÍLIA S/C

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A firma tem como nova denominação social: Clínica Oftalmológica Cornealent Brasíliã S/C, Aumento de capital para Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros), todas as alterações conforme cláusulas do Instrumento Particular.

Diretor: Canrobert Oliveira
(DAR CR\$ 5.467,00)

MediNuclear- CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR, GAMATOMOGRAFIA S/C LTDA.

TÉRMO DE CANCELAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

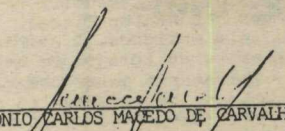
ANTONIO CARLOS MACEDO DE CARVALHO, JOSÉ ULISSES MANZZINI CAGARO, ELY DOS SANTOS PINHEIRO e RONY ALVES COELHO, já qualificados no contrato social, únicos sócios componentes da sociedade denominada MediNuclear Clínica de Medicina Nuclear, Gamatomografia S/C Ltda., estabelecida nesta capital, no SHLS Quadra 716, conjunto C, parte, salas 12, 13 e 14, com contrato social registrado no Cartório do 2º Ofício, Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 2.075, de 05.12.90, resolvem fazer o presente termo de cancelamento de sua alteração contratual datada de 20 de fevereiro de 1992, registrada em microfilme sob nº 9311, anotado a margem do registro nº 2075, a saber:

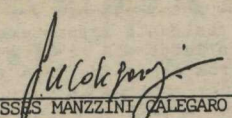
CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica cancelada em todos os seus termos a Cláusula Primeira bem como o seu Parágrafo Único da referida alteração, por não convir à sociedade. Fica cancelada também a Cláusula Segunda daquela alteração.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termo de cancelamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília, DF, 17 de março de 1992

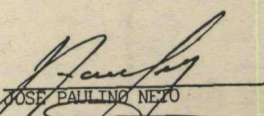

ANTONIO CARLOS MACEDO DE CARVALHO

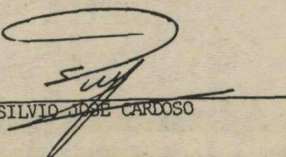

JOSE ULISSES MANZZINI CALEGARI


ELY DOS SANTOS PINHEIRO


RONY ALVES COELHO

Testemunhas:


JOSE PAULINO NETO


SILVIO JOSE CARDOSO

(DAR CR\$ 17.182,00)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR - ABM

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DO ESTATUTO

Em Assembléia Geral realizada em 06 de novembro de 1991 foi aprovada a alteração do Estatuto da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior-ABM, entidade civil sem fins lucrativos nos seguintes termos: Art. 1º-A Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, denominada ABM, criada na cidade de Brasília, Distrito Federal, é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem quaisquer finalidades lucrativas, tendo sede e foro na Capital da República do Brasil e duração indeterminada; Art. 2º-A ABM tem por finalidades: postular pelos direitos e interesses das instituições associadas ou filiadas; promover estudos e propor soluções para os problemas relativos ao desenvolvimento e qualificação do ensino superior; Organizar, manter e desenvolver o Instituto Brasileiro de Qualificação do Ensino Superior (IBQES), visando a avaliação da qualidade do ensino superior; Art. 3º-Os sócios da ABM podem ser: fundadores, efetivos, honorários. Art. 13 -São órgãos da ABM: Assembléia Geral, Presidência, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva; Art. 14-A Assembléia Geral, integrada pelos associados qites com as suas contribuições sociais, é o órgão máximo da ABM, com poderes deliberativos e normativos; Art. 17-A Presidência, órgão executivo e deliberativo da ABM, a qual compete a administração superior da mesma, é integrada por um presidente, por um primeiro Vice-Presidente e por um segundo Vice-Presidente. Parágrafo Único-O Presidente e os Vice-Presidentes terão mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução; Art. 20-O Conselho da Presidência órgão de assessoramento da Presidência, analisador do orçamento, da política e das diretrizes de trabalho da ABM, será composto por 11 (onze) membros titulares e 5 (cinco) suplentes e reunir-se-á, bimestralmente, em caráter ordinário, sob a presidência do Presidente da ABM. Parágrafo 1º-O Conselho da Presidência será eleito com os demais cargos da estrutura organizacional da ABM. Parágrafo 3º- integra o Conselho da Presidência os ex-presidentes da ABM. Art. 21-O Conselho Fiscal, composto por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, eleito em Assembléia Geral, com mandato de dois anos; Art. 22-A Diretoria Executiva, órgão de execução das atividades da ABM, é constituída por um Diretor Geral, um Vice-Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor Técnico, designados pela Presidência da ABM; Art. 38-No caso de extinção da ABM, o seu patrimônio será destinado a outra instituição, indicada pela Assembléia Geral, desde que devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

(DAR CR\$ 30.459,00)



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

LOCATÁRIO: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
LOCADORA: CONSTRUTORA IPE LTDA.
CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/029
VIGÊNCIA: 05.05.92 A 05.05.94
ASSINATURA: 23.03.92

VALOR GLOBAL: Cr\$55.807.221,84

SUBLOCATÁRIO: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A
SUBLOCADOR: ELIZIO MARTINS DA COSTA
CONTRATO: CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DIRAD/COMAP-92/006
OBJETO: SUBLOCAÇÃO DE LOJAS PARA FUNCIONAMENTO DE DEPENDÊNCIA DO BANCO.
LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM BASE NA SEÇÃO 5, ITEM 2.4 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB.
VIGÊNCIA: 01.04.92 A 01.01.93
ASSINATURA: 25.03.92
VALOR GLOBAL: Cr\$6.000.000,00



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 082.014810/91

Extrato do Convênio 22300.92/002-6, firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

OBJETIVO : Ofertar aos empregados da EMBRAPA/CPAC, os cursos de alfabetização e pós-alfabetização de adultos.

VIGÊNCIA : 28.02.95

ASSINATURA: 28.02.92

SIGNATÁRIOS:

JOSE ROBERTO RODRIGUES PERES
Chefe do CPAC
EMBRAPA

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo
FEDF

TESTEMUNHAS:

1: MARIA DO CARMO M. MATIAS

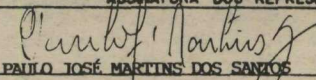
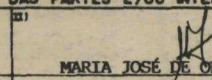

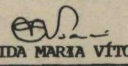
2: LUIZ PINTO DE SOUZA



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ

CONVÊNIO Nº 17/92 - FEDF

PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) RACIMEC INFORMÁTICA BRASILEIRA S/A (R. Lauro Muller, 116 s/3006-Botafogo/RJ)			
(doravante denominada ENTIDADE CONCEDENTE) CGC:33.643.305/0001-70			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
003628/85-FEDF	23.03.92	02 (dois) anos	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
ESTÁGIO EM EMPRESAS			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O objetivo deste convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 7.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1)  PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS Diretor Executivo		2)  MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS Ger. Plan.	
TESTEMUNHAS			
 SÍLVIA FRANCA MAGALHÃES		 D/ AGUIDA MARIA VÍTOR	
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 1541, de 30.10.85, DO CONSELHO DIRETOR DA FEDF.			
PUBLICAÇÃO: FEDF			

DA 001-1

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

- 1. A matéria deverá ser datilografada usando fita preta, nova, com tipos limpos, em papel tamanho officio, com linhas com 18 cm de largura, em espaço um e meio. Balanços, quadros e tabelas deverão ter 18 cm para uma coluna (70 toques) e 37 cm de largura para duas colunas de página.**
- 2. Os parágrafos deverão ser abertos avançando-se dez espaços datilográficos.**
- 3. Os títulos e subtítulos deverão ser datilografados em letras maiúsculas e centralizados.**
- 4. Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Planejamento.**
- 5. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.**
- 6. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.**
- 7. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente, até às 16 horas.**
- 8. A publicação de matérias que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.**
- 9. A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.**
- 10. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.**

• Para maiores esclarecimentos, verificar o que contém o Decreto nº 12.456, de 28/junho/90, publicado no DODF de 29 seguinte, ou consultar a Divisão de Divulgação pelos telefones: 225-7803 (direto) ou 225-6830, Ramal 312 e 225-7055, Ramal 137.